



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 22 de outubro de 2008.  
Lei nº 6.432

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 312/2005 de autoria do Vereador Gileno.

**Dispõe sobre a comercialização, armazenagem e transporte de água mineral no Município de Guarulhos.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos que comercializam, armazenam e transportam água mineral no Município obrigados a fixar e apresentar, quando solicitado, cópia do laudo que ateste a qualidade físico-química e microbiológica da água, elaborado por laboratório credenciado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

**Art. 2º** Fica proibida a armazenagem de galões, retornáveis ou não, cheios ou vazios, de água mineral, em:

I - áreas totalmente abertas;  
II - áreas fechadas sem ventilação;  
III - junto de produtos tóxicos e de materiais de limpeza;  
IV - pisos rústicos ou com chão batido.

**Art. 3º** Fica proibido o transporte do mencionado no artigo anterior:

I - em veículos de carroceria aberta sem lonas ou forrações impermeáveis;  
II - junto com animais;  
III - junto com plantas;  
IV - junto com material de limpeza;  
V - junto com cargas tóxicas;  
VI - junto com gás de cozinha.

**Art. 4º** O Executivo Municipal fiscalizará o disposto nesta Lei.

**Art. 5º** O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará na cassação de alvará de funcionamento dos estabelecimentos.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 22 de outubro de 2008.

**ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal em Exercício

Lei nº 6.433

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 066/2007 de autoria do Vereador Adilson Valente.

**Dispõe sobre levantamento cadastral quanto a duplicidade de nomes em logradouros e bens públicos e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Prefeitura de Guarulhos, através de seus departamentos competentes, efetuará levantamento cadastral dos logradouros e bens públicos até o final do exercício subsequente a aprovação da presente Lei, a fim de verificar a duplicidade de homenagens às denominações realizadas.

**Art. 2º** Quando se verificar a duplicidade de homenagens, o Poder Executivo e/ou o Poder Legislativo poderá providenciar a mudança de nome devendo permanecer aquele que por antiguidade foi denominado, alterando-se os demais em consenso com a comunidade local.

**Parágrafo único.** A mudança que se refere a presente Lei só se dará se houver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos moradores com pedido formal ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo.

**Art. 3º** Os novos loteamentos não poderão conter denominações já existentes na cidade.

**Art. 4º** Fica autorizada em caráter excepcional a alteração de denominação de logradouros para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais

se necessários.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guarulhos, 22 de outubro de 2008.

**ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal em Exercício

Lei nº 6.434

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 048/2008 de autoria da Vereadora Otávia da Silva Tenório.

**Institui a Semana da História e Cultura Guarulhense no Município de Guarulhos e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarulhos, a Semana da História e Cultura Guarulhense.

Parágrafo único. O evento a que se refere esta Lei ocorrerá anualmente, dentro do mês de dezembro.

**Art. 2º** O Executivo Municipal ficará responsável pela realização dos eventos e atividades culturais, oportunidade em que a história do Município de Guarulhos será abordada.

**Art. 3º** A Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 22 de outubro de 2008.

**ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal em Exercício

Lei nº 6.435

Projeto de Lei nº 109/2008 de autoria do Vereador Edson David.

**Dá denominação à via pública inominada existente no Bairro Morros, loteamento Parque Flamengo, que doravante passará a ser RUA MIGUEL TAVARES.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual rua Dezoito, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, bairro Morros, com início na rua Quinze e término na rua Vinte e Dois, passa a denominar-se oficialmente RUA MIGUEL TAVARES.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 22 de outubro de 2008.

**ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

O Senhor Miguel Tavares, nasceu no dia 14 de Abril de 1950 na cidade de Lavínia - São Paulo. Veio para o Município de Guarulhos em 1961, passando a residir no bairro da Vila Galvão. Era filho de Salvador Tavares e Maria Rita de Jesus.

Esportista, apaixonado por Futebol, iniciou suas atividades esportivas na adolescência, jogando no então Pica-Pau, formado pela rapaziada do Bairro, passou por diversas equipes amadoras de Guarulhos, encerrou suas atividades esportivas no dia 10 de Maio de 2008, na cidade de Cachoeira Paulista, defendendo as cores do Enxuga Grama (time do Esporte Clube Vila Galvão), onde jogou por aproximadamente dez anos. Foi Presidente do Esporte Clube Vila Galvão por dois mandatos.

Advogado militante há aproximadamente vinte anos na cidade de Guarulhos, ultimamente também estava se dedicando a advocacia esportiva, e por algum tempo foi advogado da Associação Atlética Flamengo, de quem era torcedor fanático.

Foi um bom filho, bom pai, bom irmão e um bom

amigo. Em meados de 2007, descobriu através dos exames médicos que estava com uma doença perigosa, câncer de intestino, imediatamente se dedicou ao tratamento (cirurgia e outros procedimentos) sempre com otimismo e vontade de viver, foi vencido pela enfermidade, veio a falecer em 31 de Maio de 2008. Deixou três filhos: Miguel Filho, Ana Paula e Camila, além de uma netinha e demais familiares: irmãos, sobrinhos e outros.

Miguel Tavares foi vencido pela enfermidade, mas suas qualidades (amor, alegria, amizade, honestidade e outras), que doença alguma apaga, ficarão para todo sempre nos corações de todos que o conheceram e com ele conviveram.

Assim, para perenizar a lembrança desse cidadão, elaboramos o Projeto de Lei anexo, para que seja ele apreciado pelos Nobres Vereadores e requeremos a sua aprovação com o fito de ser a atual Rua Dezoito, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Quinze e término na Rua Vinte e Dois, passa a denominar-se oficialmente Rua Miguel Tavares. Sala das Sessões, 07 de agosto de 2008.

**EDSON DAVID**

Vereador

SÍNTESE DO HOMENAGEADO

O Senhor Miguel Tavares, nasceu no dia 14 de abril de 1950 na cidade de Lavínia - São Paulo. Veio para o Município de Guarulhos em 1961, passando a residir no bairro da Vila Galvão. Era filho de Salvador Tavares e Maria Rita de Jesus.

Esportista, apaixonado por futebol, iniciou suas atividades esportivas na adolescência, jogando no então

Pica-Pau, formado pela rapaziada do bairro, passou por diversas equipes amadoras de Guarulhos, encerrou suas atividades esportivas no dia 10 de maio de 2008, na cidade de Cachoeira Paulista, defendendo as cores do Enxuga Grama (time do Esporte Clube Vila Galvão), onde jogou por aproximadamente dez anos. Foi Presidente do Esporte Clube Vila Galvão por dois mandatos.

Advogado militante há aproximadamente vinte anos na cidade de Guarulhos, ultimamente também estava se dedicando a advocacia esportiva, e por algum tempo foi advogado da Associação Atlética Flamengo, de quem era torcedor fanático.

Foi um bom filho, bom pai, bom irmão e um bom amigo. Em meados de 2007, descobriu através dos exames médicos que estava com uma doença perigosa, câncer de intestino, imediatamente se dedicou ao tratamento (cirurgia e outros procedimentos) sempre com otimismo e vontade de viver, foi vencido pela enfermidade, veio a falecer em 31 de maio de 2008. Deixou três filhos: Miguel Filho, Ana Paula e Camila, além de uma netinha e demais familiares: irmãos, sobrinhos e outros.

Miguel Tavares foi vencido pela enfermidade, mas suas qualidades (amor, alegria, amizade, honestidade e outras), que doença alguma apaga, ficarão para todo sempre nos corações de todos que o conheceram e com ele conviveram.

Assim, para perenizar a lembrança desse cidadão, elaboramos o Projeto de Lei anexo, para que seja ele apreciado pelos Nobres Vereadores e requeremos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

**EDSON DAVID**

Vereador

## DECRETOS

Em, 23 de Outubro de 2008.  
DECRETO Nº 25857

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600,00.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.02.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência	5.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.600,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300232.071.02.500003.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00
1692.0824300232.071.02.500003.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25858**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	10.000,00
1610.0812200332.099.01.110000.339047	Administração da Unidade	7.000,00
1610.0824300232.071.01.110000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	27.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>72.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COMUNICADOS

**Em virtude do ponto facultativo decretado para o dia 27/10 (segunda-feira), o Diário Oficial do Município circulará no dia 29/10/2008 (quarta-feira), voltando com sua edição normal no dia 31/10/2008 (sexta-feira).**

**Fica suspenso o expediente no Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, no dia 1º/11/2008 (sábado).**

**DECRETO Nº 25859**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300032.122.05.300008.339032	Manutenção da Farmácia	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030300022.121.05.300008.339039	Assistência Farmacêutica	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25860**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.057.645,00.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.057.645,00 (treze milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.016.02.262000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	568.323,00
0810.1236500062.022.05.210001.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	3.853.638,00
0810.1236100062.021.05.220001.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	1.720.795,00
0810.1236100062.017.01.220000.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	3.837.200,00
0810.1236500062.018.01.210000.339032	Atendimento de Material Escolar - Infantil	1.562.690,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.115.502,00
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	330.497,00
0810.1236100062.019.01.220000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	69.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.057.645,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	568.323,00
0810.1236100062.017.05.220001.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	3.837.240,00
0810.1236500062.020.05.210001.339036	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	96.359,61
0810.1236500062.018.05.210001.339032	Atendimento de Material Escolar - Infantil	1.562.760,00
0810.1236500092.035.05.210001.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	78.073,39
0810.1236100062.021.01.220000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	3.514.889,00
0810.1236500062.022.01.210000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	3.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.057.645,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 23 de Outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 2024/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/1990;

**RESOLVE:**

1 - Alterar nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 03 de Julho de 2008, conforme segue:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXCLUIR**

Suplente: Robson Grizilli

**INCLUIR**

Suplente: Gislene Rebouças da Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2025/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 789 e 791/2008-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1- **PORTARIA Nº 1.908/2008-GP – CONCURSO Nº.756/2006**

Nome: **NILZA MEDEIROS DE FARIA MORENO**  
Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2934)** - SE01

2- **PORTARIA Nº 1.946/2008-GP – CONCURSO 972/2008**

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709)-SE01**

- **ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA**, (182)

- **ROSANA CARDOSO DA SILVA**, (201)

3- **PORTARIA Nº 1.921/2008-GP – CONCURSO Nº.770/2006**

Nome: **DEOSANGELA DE MORAIS**  
Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA - (5206-52)** - SE01

4- **PORTARIA Nº 1.949/2008-GP – CONCURSO Nº.969/2008**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (ARTE MUSICAL)-(5708)- SE01**

- **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, (272)

- **CARLOS EDUARDO LOPES**, (424)

5- **PORTARIA Nº 1.947/2008-GP – CONCURSO 971/2008**

Nome: **WILSON RODRIGUES MOTA**  
Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (ARTES PLÁSTICAS) - (5708-1368)** - SE01

**PORTARIA Nº 2026/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.948/2008-GP, no que diz respeito a senhora **Rebeca Santos de Oliveira** (Concurso nº 970/2008) admitida para exercer a função de **Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas)** (5708-1563), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 2027/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 761/2008-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.939/2008-GP, no que diz respeito às senhoras admitidas para exercerem a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

I – **Raquel Mendes Aguiar** (202), e

II – **Flavia Santos de Souza** (228).

**PORTARIA Nº 2028/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 761/2008-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 1.899/2008-GP, no que diz respeito às senhoras admitidas para exercerem a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

I – **Vanessa Nunes Barão Rocha** (672), e

II – **Francine de Paula e Silva** (50).

**PORTARIA Nº 2029/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 35/2008-SAM01.05.01.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1- **PORTARIA Nº 1.776/2008-GP (CONCURSO Nº 744/2006)**

Nome: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**  
Função: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO**

- (5719-19) – STT01

2- **PORTARIA Nº 1.779/2008-GP (CONCURSO Nº 746/2006)**

Nome: **ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA**  
Função: **COZINHEIRA (O) III (5096-983)** – SE04

3- **PORTARIA Nº 1.788/2008-GP (CONCURSO Nº**

**955/2008)**

Função: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618) – SN01**

Nomes:

**OLAVO NUNES DE SOUZA** (148)

**MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLI** (120)

**FAGNER DA SILVA CAVALCANTE** (162)

4- **PORTARIA Nº 1.832/2008-GP (CONCURSO Nº 756/2006)**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) – SE01**

Nomes:

**DORIVAL PEREIRA DE SOUZA** (860)

**MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES** (2727)

**DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA** (684)

5- **PORTARIA Nº 1.834/2008-GP (CONCURSO Nº 828/2007)**

Nome: **ANTONIO FERNANDES LIBANI**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III (5124-486) – SAS**

6- **PORTARIA Nº 1.836/2008-GP (CONCURSO Nº 756/2006) (TRANSFERE)**

Nome: **KARIN SCHRAMM (CÓDIGO 32403)**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-142) – SE01**

7- **PORTARIA Nº 1.863/2008-GP (CONCURSO Nº 746/2006)**

Nome: **MICHELLE DE FREITAS CHAVES**

Função: **COZINHEIRA (A) III (5096-891) – SE01**

8- **PORTARIA Nº 1.864/2008-GP (CONCURSO Nº 746/2006)**

Função: **COZINHEIRA (O) III (5096) – SE04**

Nomes:

**MARIA DE FATIMA BIUDE PEREIRA** (992)

**VANDERLIA REGINA REZENDE** (966)

**SIMONE ALVES PEREIRA** (984)

**SILMARA COSTA** (980)

**RITA DE CASSIA SILVA MARTINS** (985)

**MARTA XAVIER BATISTA DOS SANTOS** (988)

**ALECSANDRO DOMINGOS DE PAULA KAVESK** (990)

9- **PORTARIA Nº 1.868/2008-GP (CONCURSO Nº 754/2006) (TRANSFERE)**

Nome: **MARCIO ANTONIO BUTARELLO (CÓDIGO 39449)**

Função: **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-36) – SAS**

10- **PORTARIA Nº 1.881/2008-GP (CONCURSO Nº 973/2008)**

Nome: **ANGELA MARIA DE LIMA**

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-49) – SE01**

11- **PORTARIA Nº 1.882/2008-GP (CONCURSO Nº 750/2006)**

Nome: **RONICLEI SOUZA COSTA**

Função: **PEDREIRO (A) III (5281-71) – SOSP03**

12- **PORTARIA Nº 1.896/2008-GP (CONCURSO Nº 921/2008)**

Nome: **CATARINA CORREA SALES VON KOSTRISCH**

Função: **ASSISTENTE SOCIAL III (5366-23) – SAS**

13- **PORTARIA Nº 1.908/2008-GP (CONCURSO Nº 756/2006)**

Nome: **MARINA DE MELO CHARELLA**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-540) – SE01**

14- **PORTARIA Nº 1.909/2008-GP (CONCURSO Nº 972/2008)**

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) – SE01**

Nomes:

**ANA CAROLINA PEZZOTTI** (370)

**KARINE AFONSO PEINADO** (463)

15- **PORTARIA Nº 1.921/2008-GP (CONCURSO Nº 770/2006)**

Nome: **ANDRE LUIS ONORIO CONEGLIAN**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (5206-53) – SE01**

16- **PORTARIA Nº 1.930/2008-GP (CONCURSO Nº 828/2007)**

Nome: **JOSE MARCIO SOUSA DO VAL**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III (5124-1327) – SOSP03**

**PORTARIA Nº 2030/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 35/2008-SAS e Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.10.2008;**

**Srª. Amanda dos Santos Gomes**, classificada em 15º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente Social III, SQF-I, EVNU**, ref. 6 (5366-23), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** dispensa de Lidia Lopes da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2031/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 789/2008-DTDGP, Edital nº 02/2008-SAM01- Processo Seletivo, Concurso nº 969/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir do dia **30.10.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue;

**Srª. Marcio Soares Beltrão de Lima** (272), 5º lugar, e

**Srª. Paulo Sergio Vicente** (424), 6º lugar.

**Prazo:** 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Arte Musical)**, Tabela I, Grau A, ref. 1, lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Elenice Soares de Andrade e Luciana da Costa Rabelo Rosa, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2032/2008-GP**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, em exercício, ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 789/2008-DTDGP, Edital nº 02/2008-SAM01- Processo Seletivo, Concurso nº 971/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir do dia **30.10.2008;**

**Srª. Silvone Baffa Martins**, classificada em 5º lugar.

**PORTARIA Nº 2036/2008-GP**

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 791/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 770/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.10.2008**,

**Servidor (a): Deolinda Pereira Neta** (código 40435), classificada em 14º lugar,

**Função original: Professor (a) de Educação Básica I** (5708);

**Para a função de: Professor (a) de Educação Especial (Deficiência Auditiva)**, Tabela I, Grau A, ref. 14 (5206-52), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.123/2006, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2037/2008-GP**

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 791/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 756/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.10.2008**,

**Servidor (a): Luiza Elena Toledo Broterio** (código 31704), classificada em 905º lugar,

**Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706);

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau B, ref. 1 (5708-2934), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Ana Cristina Rodrigues Alves Trojano, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2038/2008-GP**

A Prefeita do Município de Guarulhos, em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.11.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Setuko Takeda Hirahara** (código 1779), **Pedagogo (a)** (5601-41), lotada na SE02.

**PORTARIA Nº 2039/2008-GP**

A Prefeita do Município de Guarulhos em exercício **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Júlio Nicastro Filho;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-42), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** decorrente da publicação da Portaria nº 1.959/2008-GP.

**PORTARIA Nº 455/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 887/2008-SG/DRA, referente a designação da servidora **Miriam Katia dos Santos** (código 28499), para fazer constar que a portaria correta a ser sustada é a nº 882/2008-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 456/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.11.2008, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**1- DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE** (5829)-SS01

**ADRIANA MATTOS CARDOSO** (CÓDIGO 22199), (344)

**CARINA ROCHA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 40410), (123)

**DANIELLE DE CASTRO CELLOS** (CÓDIGO 13757), (277)

**HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA** (CÓDIGO 41999), (463)

**MARIA BEATRIZ DE SOUZA GARCIA** (CÓDIGO 8128), (413)

**MIRIAM DE FÁTIMA CHINEM** (CÓDIGO 18630), (263)

**ROGER ROSA RIBEIRO** (CÓDIGO 21365), (341)

**SILVIA TEREZA GIRIOLI DA SILVA** (CÓDIGO 24953), (102)

**Nome: MARIA APARECIDA MARGARETE VIANNA** (CÓDIGO 24654)

**Função: ENFERMEIRO (A)** (5840-39) - SS01

**Nome: GISELE GOMES GIAMPIETRO** (CÓDIGO 40297)

**Função: ENFERMEIRO (A)** (5840-174)- SS

**2- DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**Nome: TIAGO ESTEVAM DE ALMEIDA** (CÓDIGO 40660)

**Função: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA** (5839-151) - SS

**3- DE 12 (DOZE) PARA 24 (VINTE E QUATRO)**

**HORAS**

**Nome: JOSÉ CARLOS PILAGALLO** (CÓDIGO 23253)

**Função: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA PLANTONISTA III** (5695-2) - SS

**4- DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**RICARDO SERAGLIA MARTINS** (CÓDIGO 16424), (158)

**VANESSA PROVAZI HIDALGO** (CÓDIGO 30660), (188)

**FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA** (5839) - SS

**Nome: FERNANDO LUIZ PENEIRAS** (CÓDIGO 41582)

**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)** - (5500-452) - SS01

**Nome: LIGIA CRISTINA PEREIRA DIAS BIAGINI** (CÓDIGO 24315)

**Função: MÉDICO (A)(ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL)**-(5500-841)- SS01

**Nome: CIBELE CANTANHEDE ARAGÃO** (CÓDIGO 32332)

**Função: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA** (5839-214)- SS

**5- DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**Nome: TISSYANNA HELENA PICKLER FERREIRA GIL** (CÓDIGO 42478)

**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL)**-(5500-821)-SS01

**6- DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**Nome: REGINA LURIKO ISHIKAWA** (CÓDIGO 28434)

**Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE** - (5829-119) - SS01

**7- DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE** (5832)

**DANIELE CAMPOS CASTRO** (CÓDIGO 37867), (1083) - SS

**WALMIR TEIXEIRA** (CÓDIGO 16374), (869) – SS01

**VANIA HILDEBRAND** (CÓDIGO 27126), (502) – SS01

**SEMANA DO SERVIDOR 2008**

**De 28 a 31/10**  
**Programação**

**Dia 28/10**

10 horas Sessão de cinema “A pequena miss Sunshine”  
Local: Auditório da Saúde

14 horas Sessão de cinema “À procura da felicidade”  
Local: Auditório de Finanças

**Dia 29/10**

09 horas Sessão de cinema “À procura da felicidade”  
Local: Auditório do Paço Municipal

14 horas Palestra “Direção Defensiva”, pelo GCM 3ª classe Leli  
Local: Auditório do Paço Municipal  
**Inscrições pelo telefone 2423-7412**

**Dia 30/10**

09 horas Sessão de cinema “A pequena miss Sunshine”  
Local: ESAP

14 horas Palestra “Adolescentes x Drogas – Orientação aos pais”, pelo GCM 2ª classe Oscar  
Local: Auditório do Paço Municipal  
**Inscrições pelo telefone 2423-7412**

**Dia 31/10**

10 horas Palestra “Motivação a engrenagem do mundo moderno”, pelas servidoras do Fácil Bom Clima - Andréia Rodrigues de Castro e Elaine Cristina Travlos  
Local: ESAP  
**Inscrições pelo telefone 2423-7412**

14 horas Apresentação da Banda da Guarda Civil Municipal  
Local: Auditório do Paço Municipal

15 horas Apresentação da peça teatral “Marias”, Cia. Teatral da GCM  
Local: Auditório do Paço Municipal

*As atividades são abertas a todos os servidores.  
Os registros de ponto serão efetuados no local do evento.  
Maiores informações 2423-7412*

**Secretaria de Administração e Modernização**

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 055/2006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. Rubens de Jesus.

**Objeto:** Reajuste de valor **ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 899,81 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).**

**LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 955,29 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).**

**Data de Assinatura:** 14/10/2008

**Processo Administrativo:** 04.861/92

**Secretaria de Saúde**

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**LOCADOR:** PAULO SANTOS VIEIRA

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, nº 530 – Centro – Guarulhos.

**FINALIDADE:** Instalação do CAPSADI CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL ALCOOL E DROGAS – SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONTRATO Nº:** 051/2.008-CL

**PROCESSO Nº:** 23.716/2.002

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2008

**VALOR:** R\$ 4.976,37

**PRAZO:** 12(meses)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

360.0791.1030200032.006.05.300005.339036

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 072/2.006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e YASUHIRO HIRAYAMA/RICARDO SEIZI SUMIDA.

**Objeto:** Reajuste de valor **ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 2.226,42 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).**

**LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 2.360,01 (dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavo)**

**Data de Assinatura:** 14/10/2008

**Processo Administrativo:** 24.525/95

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 017/2.006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e ESTER FUKUE SAKAKI/ALIANÇA IMÓVEIS LTDA.

**Objeto:** Reajuste de valor

**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.869,21 (TRES MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 4.064,27 (QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

**Data de Assinatura:** 09/10/2008

**Processo Administrativo:** 17.637/78

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 414/08-DCC P.A. nº 52.078/08 RCS nº. 34/08-SOSP03. Objeto: registro de preços para aquisição de cimento portland. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/11/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/08-DCC P.A. nº 51.933/08 RCS nº. 130/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio e desengordurante limpador. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/11/08 às 08h30min.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/08-DCC P.A. nº 49.645/08 RCS nº. 37/08-SOSP06. Objeto: Seguro total para equipamentos (pá carregadeira e retroscavadeira). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/11/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/11/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/08 às 09h.**

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DLE 245/2008-PA 51281/2008- Requisição nº083/08-SAS- Objeto: Recarga de extintores- início de acolhimento das propostas: 28/10/2008 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 03/11/2008 às 8H15- Data de abertura das propostas: 03/11/2008 às 8H15.**

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**LICITAÇÃO FRACASSADA :**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2008-DCC – (P.A. 47.610/2008)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2008-DCC – (P.A. 41.856/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2008-DCC – (P.A. 47.609/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2008-DCC – (P.A. 48.627/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2008-DCC – (P.A. 48.106/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2008-DCC – (P.A. 48.104/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 398/2008-DCC – (P.A. 47.480/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 399/2008-DCC – (P.A. 49.659/2008)

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Processo:** 43.602/2008 **Pregão nº:** 344/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 174/2008

**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP. **Assinatura:** 21/10/2008

**LOTE 01**

01-Peça-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 X 65cm, com duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, com duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Indicação de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços com lixadeira. Aprovado para: proteção frontal do tronco contra riscos de origem mecânica, radiante de solda, partículas incandescentes e superfícies aquecidas. EPI – 005.M/THIALLI -52-R\$ 17,99

02-Peça-Capa de chuva confeccionada em TREVIRA KP-300, em uma só peça, cor amarela, mangas compridas tipo RAGLÁ, capuz com cordão, soldada eletronicamente, fechamento com botões metálicos de pressão e carcela dupla com velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepala de ventilação nas costas, gravação PMG (08cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda. Tamanhos: P; M; G; GG; XG; XXG. Indicações de uso: serviços gerais executados a céu aberto, expostos a umidade por chuva. Aprovado para: proteção contra chuva e eventuais respingos químicos. EPI – 046. M/THIALLI-20-R\$ 31,01

03-Peça-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, com fendas laterais, copa com estria de reforço em alto relevo em forma de "V", composto de suspensão star-on (cabeira injetada em plástico com peça absorvente de suor, em espuma de poliéster na parte frontal, coroa composta por duas cintas cruzadas fixadas por costura ou fast-trac, montadas em quatro ou seis clips plásticos de encaixe); a regulagem do conjunto é feita por cremalheira e o jugular preso ao casco. Indicações de uso: em serviços como: construção civil, manutenção predial, serviços a céu aberto e eletricidade, onde há riscos de quedas de materiais ou impactos contra obstáculos, agentes meteorológicos e partes energizadas. Aprovado para: proteção da cabeça contra agentes meteorológicos nos trabalhos a céu aberto; impactos por quedas ou projeção de objetos; batidas contra e choque elétrico. EPI – 035. M/THIALLI-25-R\$ 13,18

04-Par-Luvas de segurança, em pares, confeccionadas em malha de algodão com banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 250mm e espessura de 1,4mm. Tamanho: médio (8 – 8 ½"), grande (9 – 9 ½") e extra grande (10 10 ½"). Indicações de uso: serviços com peças, elementos metálicos cortantes, chapas com óleo ou graxa, materiais de construção e manutenção em geral. Aprovado para: proteção das mãos no manuseio de peças, serviços com materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI-023. M/THIALLI-100-R\$ 6,70

05-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Indicações de uso: serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes, abrasivos ou aquecidos. Aprovado para: proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI – 007. M/THIALLI -196-R\$ 4,40

06-Par-Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. Aprovado para: proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. EPI-009. M/THIALLI-186-R\$ 7,91

07-Par-Mangotes de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, com alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos, solda elétrica e serviços com lixadeira. Aprovado para: proteção dos braços e antebraços contra riscos de origem radiante da solda, mecânica, projeção de partículas incandescentes e superfícies aquecidas. EPI – 010. M/THIALLI-36-R\$ 14,17

08-Par-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, com 4 (quatro) tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites. Indicações de uso: serviços de solda e corte oxi-acetilênicos e solda elétrica. Aprovado para: proteção das pernas e pés contra riscos de origem radiante de solda, mecânica e partículas incandescentes. EPI-011. M/THIALLI-78-R\$ 14,33

09-Peça-Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em TREVIRA com gramatura KP-500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Tamanhos: médio (50/52) e grande (54/56). Indicações de uso e aprovado para: proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizadas em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés. EPI – 100. M/THIALLI-30-R\$ 93,23

**LOTE 03**

01-Peça-Máscara de proteção contra solda com: escudo facial em celeron articulável no suporte de cabeça; visor interno fixo com vidro incolor liso removível – medidas = 2" x 4 ¼"; visor externo articulável com filtro de luz na tonalidade nº "10", protegido por vidro incolor liso na parte externa – medidas = 2" x 4 ¼"; suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, com catraca de ajuste na parte traseira e articulações com ajuste para a fixação do escudo facial. Indicações de uso: serviços de solda elétrica. Aprovado para: proteção da face e olhos contra impactos de partículas, radiações infravermelha e ultravioleta e ofuscamento em operações de solda elétrica. EPI – 012. M/THIALLI-05-R\$ 36,50

**LOTE 04**

01-Peça-Óculos de segurança contra impactos "ampla visão", constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. Indicação de uso: Lixamento, rebarbação, afiação de peças, esmerilhamento, corte de pedras, corte e poda de vegetação, serviços médicos/odontológicos e outros com riscos de projeção de respingos ou de partículas sólidas. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionais. EPI – 086. M/THIALLI-70-R\$ 10,84

02-Peça-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares, confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 3 (três) abas curvas de diferentes diâmetros dando a configuração cônica, tamanho único, com cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou superior a 15 dB. Aprovado para: Proteção do sistema auditivo contra ruído. Indicação de uso: Trabalhos realizados em locais ou operações com nível de ruído contínuo ou intermitente superior a 85 dB (A) ou ruído de impacto superior a 120 dB (C). EPI – 019. M/THIALLI-111-R\$ 0,96

03-Peça-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 (dois) parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, com cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura. Aprovado para: Proteção total dos olhos e face, contra os impactos de partículas e cavacos que são projetados e respingos de produtos químicos. Indicação de uso: Serviços em serra circular ou de fita, pulverização de água, óleo, ou outros produtos químicos; usinagem, rebitagem, funilaria, esmerilhamento, lavagem de peças e em atividade ou operação de equipamento com riscos de projeção de partículas ou estilhaços de materiais. EPI – 034. M/THIALLI-38-R\$ 10,30

04-Peça-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em material não-tecido de cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes de cabeça em elástico azul, presos, através de duas presilhas plásticas, à parte central das laterais do respirador e um clipe para ajuste nasal na parte externa superior, padrão NIOSH N-95, classe PFF2. Numeração: tamanho único. Aprovado para: Proteção respiratória contra partículas sólidas em suspensão. Indicação de uso: Operações com emissão de partículas sólidas, acesso e permanência em locais ou execução de operações e atividades com risco de exposição a agentes biológicos em ambientes ambulatoriais e hospitalares. EPI – 082. M/THIALLI-1.518-R\$ 2,34

**Ata de Registro de Preços:** 176/2008 **Compromissário Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 22/10/2008

**LOTE 02**

01-Par-Botinas de segurança, em pares, com biqueiras de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. Indicação de uso: proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação de serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Aprovado para: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com

materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI – 001. M/CALF-50-R\$ 39,80

**Ata de Registro de Preços:** 175/2008 **Processo:** 47611/2008 **Pregão nº:** 363/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 21/10/2008

**LOTE ÚNICO**

01-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 3. M/ CONCRELAR-600-R\$ 168,00

02-Tonelada-Massa asfáltica CBQU faixa 5. M/ CONCRELAR-600-R\$ 183,00

**Termo de Aditamento:** 002-07/2008 **Ata de Registro de Preços:** 07/2008 **Processo:** 50371/2007 **Pregão nº:** 507/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ELETROMEGA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Troca de marca no item 02 do lote 01 e itens 01 ao 04 do lote 02 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 21/10/2008

**LOTE 01**

02-Peça-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. M/PHILIPS-75-23,00

**LOTE 02**

01-Peça-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado. M/PHILIPS-25-R\$ 1,95

02-Peça-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado. M/PHILIPS-25-R\$ 2,20

03-Peça-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado. M/PHILIPS-30-R\$ 1,95

**04-Peça-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado. M/PHILIPS-30-R\$ 2,20**

**Termo de Aditamento:** 001-011/2008 **Ata de Registro de Preços:** 011/2008 **Processo:** 50372/2007 **Pregão nº:** 511/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Reequilíbrio econômico do item 01 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 22/10/2008

APARTIR DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

**01-Peça-Guia reta de concreto fck 25 mpa PMSB NBR 9062 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00 m de comprimento. M/Intercity-5.000-R\$ 13,49**

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 234/2006 **Processo:** 27903/2006 **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE **Finalidade:** reajuste de preços **Assinatura:** 20/10/2008

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 198/2006 **Processo:** 14.170/2006 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO PAR VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE **Finalidade:** correção da data de vigência do reajuste **Assinatura:** 15/10/2008 **Termo de Rescisão:** 01-44/2008 **Contrato:** 44/2008 **Processo:** 19855/2008 **Pregão:** 202/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA – ME. **Objeto:** Fornecimento parcelado de medalhas e troféus **Finalidade:** Rescisão contratual nos termos do artigo 77, 78 inciso I e do artigo 79 inciso I da lei de Licitações **Assinatura:** 16/10/2008

**Retificação da publicação do dia 14/10/2008**

**Processo Adm. nº 43433/2008**

**Onde se lê:**

**Valor:** R\$ 205.691,28

**Leia-se:**

**Valor:** R\$ 191.978,50

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 10.249/2008 **Pregão nº:** 057/2008

**Ata de Registro de Preços:** 040/2008 **Compromissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Assinatura:** 23/04/2008

**Lote 01**

**01-lata de 900ml - tinta azul bahamas – sintético ford/85-dupont-06-R\$ 29,42**

02-lata de 900ml - tinta azul bahamas – duco ford/85-dupont-04- R\$ 34,78

03-lata de 900ml - tinta azul m. b. – sintético-dupont-06- R\$ 55,50

04-lata de 900ml - tinta preto cadillac – sintético-dupont-08- R\$ 25,90

05-lata de 900ml - tinta preto cadillac – duco – vw-dupont-06- R\$ 39,96

06-lata de 900ml - tinta preto fosco – sintético-dupont-06- R\$ 24,05

07-lata de 900ml - tinta preto fosco – duco-dupont-04- R\$ 38,85

08-lata de 900ml - tinta preto lizta – duco – gm-dupont-02- R\$ 53,65

09-lata de 900ml - tinta preto ébony – p.u. – ford-dupont-06- R\$ 86,95

10-lata de 900ml - tinta amarelo cromo – sintético-dupont-02- R\$ 37,00

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

e-mail: [pmgimprensa@terra.com](mailto:pmgimprensa@terra.com.br)

11-lata de 900ml - tinta amarelo cromo – duco.-dupont-04- R\$ 38,85  
 12-lata de 900ml - tinta amarelo caterpillar – sintético.-dupont-04- R\$ 26,83  
 13-lata de 900ml - tinta amarelo sunny poiuretano-dupont-04- R\$ 114,89  
 14-lata de 900ml - tinta amarelo ipê – p.u. – ford.-dupont-04- R\$ 105,82  
 15-lata de 900ml - tinta amarelo ipê – p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 104,53  
 Lote 02  
 01-lata de 900ml - tinta branco geada – sint. catal. – vw.-dupont-04- R\$ 46,81  
 02-lata de 900ml - tinta branco banchisa – p.u. – fiat.-dupont-02- R\$ 99,53  
 03-lata de 900ml - tinta branco mahler – p.u. – gm.-dupont-06- R\$ 101,57  
 04-lata de 900ml - tinta branco geada – duco – vw.-dupont-12- R\$ 34,97  
 05-lata de 900ml - tinta branco nórdico – p.u. – gm.-dupont-04- R\$ 111,66  
 06-lata de 900ml - tinta branco geada – p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 104,16  
 07-lata de 900ml - tinta branco cristal white – p.u.-dupont-04- R\$ 107,67  
 08-tinta branco ártico oxford – p.u.-dupont-06- R\$ 103,97  
 09-lata de 900ml - tinta branco diamante II – p.u.-dupont-06- R\$ 103,97  
 10-lata de 900ml - tinta branco glacial - p.u. – vw.-dupont-04- R\$ 107,49  
 11-lata de 900ml - tinta alumínio opalescente.-dupont-04- R\$ 31,82  
 12-lata de 900ml - tinta vermelho royal sintético.-dupont-02- R\$ 35,52  
 13-lata de 900ml - tinta vermelho royal duco.-dupont-02- R\$ 42,18  
 14-lata de 900ml - tinta vermelho m.b.-dupont-06- R\$ 55,50  
 15-lata de 900ml - tinta laranja granada p.u.-dupont-02- R\$ 114,85  
 16-lata de 900ml - tinta laranja mirasol sintético.-dupont-02- R\$ 30,16  
 17-lata de 900ml - massa rápida-asa-10- R\$ 17,76  
 18-lata de 900ml - massa de poliéster-dupont-06- R\$ 38,11  
 19-lata de 900ml - fundo p.u.-max rubber-06- R\$ 36,17  
 20-lata de 900ml - fundo rápido cinza – duco-asa-02- R\$ 19,06  
 lote 03  
 01-lata de 900ml - massa para polimento nº 1.-ypiranga-04- R\$ 24,98  
 02-lata de 900ml - massa para polimento nº 2.-coral als-12- R\$ 22,20  
 03-lata de 500gr - massa plástica com catalisador.-carplast-02- R\$ 7,22  
 04-pacote com cx. de 350gr - massa para calafetar, em filetes-alba-01- R\$ 11,10  
 05-galão de 3,6 litros - fundo cromato de zinco.-calamar-01- R\$ 110,45  
 06-galão de 3,6 litros - removedor pastoso.-max rubber-04- R\$ 79,55  
 07-peça - boina de lã de carneiro p/ polimento – nº 08- lincon-20- R\$ 23,31  
 08-pacote de 1kg - estopa branca para polimento.-são joão-20- R\$ 4,44  
 09-peça - folha de lixa d'água nº 100-norton-20- R\$ 1,20  
 10-peça - folha de lixa d'água nº 120-norton-10- R\$ 1,20  
 11-peça - folha de lixa d'água nº 150-norton-10- R\$ 1,20  
 12-peça - folha de lixa d'água nº 180-norton-10- R\$ 1,20  
 13-peça - folha de lixa d'água nº 220-norton-20- R\$ 1,20  
 14-peça - folha de lixa d'água nº 240-norton-20- R\$ 0,93  
 15-peça - folha de lixa d'água nº 280-norton-20- R\$ 0,93  
 16-peça - folha de lixa d'água nº 320-norton-30- R\$ 0,93  
 17-peça - folha de lixa d'água nº 360-norton-30- R\$ 0,93  
 18-peça - folha de lixa d'água nº 400-norton-30- R\$ 0,93  
 19-peça - folha de lixa de ferro nº 36-norton-20- R\$ 3,33  
 20-peça - folha de lixa de ferro nº 40-norton-15- R\$ 3,33  
 21-peça - folha de lixa de ferro nº 60-norton-15- R\$ 2,78  
 22-peça - folha de lixa de ferro nº 100-norton-10- R\$ 2,78  
 23-peça - disco de lixadeira nº 24 – ? ext. 180 mm.-disflex-10- R\$ 4,63  
 24-peça - disco de lixadeira nº 36 – ? ext. 180 mm.-disflex-10- R\$ 4,63  
 lote 04  
 01-galão de 3,6 litros - massa para vedação preta-utilizada nos veículos como proteção -brascola-10- R\$ 11,29  
 02-galão de 3,6 litros - massa para vedação branca-utilizada nos veículos -brascola-10- R\$ 22,20  
 03-lata de 5 litros - thinner – especial, dissolvente de alta qualidade e forte poder de diluição-tozan-10- R\$ 56,06  
 04-lata de 200 gr - cera para polimento-grand prix-06- R\$ 16,65  
 05-lata de 18 litros - cola de contato 18 lts-cascola alba-02- R\$ 68,45  
 06-lata de 900 ml - seladora para plástico-dupont-02- R\$ 50,88  
 07-pç-taco de borracha para lixamento medindo aproxim. 8cm de largura x 13cm de comprimento x 5cm de altura-jumbo-02- R\$ 11,10  
 08-pç-espátula plástica para aplicação de massa em celulósede-medidas aproxim.: 10cm x 15cm-coart-06- R\$ 1,85  
 09-pç-coador de tinta em papelão com tela de nylon-coart-03- R\$ 7,40  
 10-pç-fita crepe- rolo de 19mm x 50m-norton-30- R\$ 4,63  
 11-lata de 900 ml - desengraxante para remoção de gordura-dupont-03- R\$ 15,73  
 12-pacote de 200 gr - algodão para polimento-são joão-10- R\$ 9,99  
 13-pç-fita crepe para filetes- rolo de 9mm x 50m.-3m-03- R\$ 18,50  
**Processo:** 12.011/2008 **Pregão nº:** 058/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 041/2008  
**Commissário Fornecedor:** VANI 10 COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.-ME **Assinatura:** 23/04/2008  
**01-Garrafão-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e laque, contendo 20 litros-CLARÍSSIMA GOLD-8.056-R\$ 4,40**  
**Processo:** 20.845/2008 **Pregão nº:** 224/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 106/2008

**Compromissário Fornecedor:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 22/07/2008  
 01-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 50 KVA-Pç-156-R\$ 1.008,00  
 02-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 115 KVA-Pç-241-R\$ 1.116,00  
 03-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 180 KVA-Pç-12- R\$ 1.188,25  
 04-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 250 KVA-Pç-12- R\$ 1.512,00  
 05-Localização de grupo gerador de energia (110/220V), silencioso, c/potência mínima de 450 KVA-Pç-12- R\$ 3.032,75  
**Processo:** 21.863/2008 **Pregão nº:** 183/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 105/2008  
**Commissário Fornecedor:** DELTA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 21/07/2008  
 01-L-Preparado líquido para refresco sabor laranja-Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65  
**02-L-Preparado líquido para refresco sabor limão-Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65**  
 03-L-Preparado líquido para refresco sabor maracujá-Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65  
 04-L-Preparado líquido para refresco sabor tangerina-Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65  
 05-L-Preparado líquido para refresco sabor uva-Fructa/Delta-2.000-R\$ 3,65  
**Processo:** 24.663/2008 **Pregão nº:** 208/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 103/2008  
**Commissário Fornecedor:** OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA.-ME **Assinatura:** 15/07/2008  
**01-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos descartáveis, lacrados, contendo 200ml-Santa Rita – CMA 57.304 - R\$ 0,15.**  
**Processo:** 28.231/2008 **Pregão nº:** 222/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 107/2008  
**Commissário Fornecedor:** GUARU-PAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Assinatura:** 22/07/2008  
 01-Pão francês com 50 g c/10 g de margarina de 1ª qualidade. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, c/o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo-GUARU-644.200-R\$ 0,30  
**Processo:** 28.234/2008 **Pregão nº:** 223/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 104/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** NEW MASTER TINTAS LTDA. **Assinatura:** 21/07/2008  
 01-L-Tinta látex PVA, cor branca, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-42-R\$ 87,67  
 02-L-Tinta látex PVA, cor gelo, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-25-R\$ 89,36  
 03-L-Tinta látex PVA, cor amarela, lata c/18 litros-Fulgor/New Master-13-R\$ 89,36  
 04-L-Massa corrida PVA, lata com 18 litros-Fulgor/New Master-13-R\$ 39,86  
 05-Galão-Verniz incolor, galão de 3,6 litros-Kicor/New Master-04-R\$ 39,66  
 06-L-Água raz, lata com 900ml.-Suvini/suvini-25-R\$ 5,77  
 07-Pç-Rolo de lã de carneiro, 23 cm, com cabo.-Tigre/Tigre-17-R\$ 13,07  
 08-Pç-Rolo de espuma de 15 cm-Tigre/Tigre-08-R\$ 3,78  
 09-Pç-Trincha de 75mm-Tigre/Tigre-17-R\$ 4,77  
 10-Pç-Trincha de 60mm-Tigre/Tigre-08-R\$ 3,58  
 11-Pç-Trincha de 50mm-Tigre/Tigre-08-R\$ 2,88  
 12-Pç-Trincha de 25mm-Tigre/Tigre-08-R\$ 1,69  
 13-Bisn.-Corante amarelo, bisnaga c/50ml-Xadrez/Sherwin Williams-08-R\$ 2,09  
 14-Bisn.-Corante marrom, bisnaga c/50ml-Xadrez/Sherwin Williams-04-R\$ 2,08  
 15-Pç-Pincel para letrista nº 815 (pêlo de marta)-Tigre/Tigre-03-R\$ 2,53  
**Processo:** 38.827/2007 **Pregão nº:** 453/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 02/2008  
**Commissário Fornecedor:** RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA. **Assinatura:** 17/01/2008  
**LOTE 02**  
 1-MOTOR GM – CORSA 1.6 MPFI - GASOLINA  
 1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, bomba d'água, correia dentada, tensor da correia, engrenagens do comando de válvulas e virabrequim, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.004,14  
 Recondicionamento de partes do motor  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspeção trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 342,58  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correia regulagem de válvulas-R\$ 190,42  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 203,51  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e rosca; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e concidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 261,14  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 128,53  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 107,11  
 2-MOTOR GM VECTRA 8V. - GASOLINA  
 2.1-Retífica Completa do motor-R\$ 5.071,20  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - R\$ 650,86  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 229,99  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 348,89  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 419,96  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 201,47  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 167,89  
 3-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO - GASOLINA  
 3.1-Retífica Completa do motor-R\$ 4.097,33  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 516,84  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 179,36  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 263,52  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 479,44  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 178,51  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 117,31  
 4-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO – ÁLCOOL  
 4.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.995,32  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - R\$ 520,24  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 200,62  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 260,12  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 465,84  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 195,52  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 161,51  
 5-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA- ÁLCOOL  
 5.1-Retífica Completa do motor - R\$ 3.570,29  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 464,14  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 161,51  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 237,17  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 361,45  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 162,53  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 144,51  
 6-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA- GASOLINA  
 6.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.213,26  
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 445,44  
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 159,81  
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 230,37  
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 364,85  
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 157,43  
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 137,71  
 7-MOTOR FIAT UNO 1.0 – GASOLINA  
 7.1-Retífica Completa do motor - R\$ 3.094,25  
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - R\$ 355,33  
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – R\$ 156,41  
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 169,50  
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 318,95  
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 148,93  
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 115,61  
 8-MOTOR FORD ZETEC 1.8 – 16 V. - GASOLINA  
 8.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.728,40  
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 439,49  
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 185,95  
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 242,61  
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 347,85  
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 159,81  
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 130,91  
 9-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0 - 8 V. - GASOLINA  
 9.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.417,27  
 9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 425,03  
 9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 182,76  
 9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 272,02  
 9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 367,65  
 9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 167,89  
 9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 129,64  
**LOTE 03**  
 1-MOTOR PERKINS 6357 – 6 CILINDROS - DIESEL  
 1.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.686,65  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 1.060,38  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 366,89  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) –

R\$ 576,85  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 988,28  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 335,08  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 229,04  
 2-MOTOR PERKINS 6358 – 6 CILINDROS - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa do motor -R\$ 12.207,96  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 1.410,83  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 477,95  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 794,67  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 1.341,72  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 454,92  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 305,20  
 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 1.022,13  
 3-MOTOR PERKINS 4203 – 4 CILINDROS - DIESEL  
 3.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.397,23  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 903,45  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 326,60  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 578,97  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 725,30  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 328,72  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 197,23  
 4-MOTOR MWM 229/226 – 4 CILINDROS - DIESEL  
 4.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.431,16  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - R\$ 746,51  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 311,75  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 536,55  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 663,80  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 305,39  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 218,44  
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 752,87  
 5-MOTOR MWM 229 – 6 CILINDROS - DIESEL  
 5.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.279,47  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.208,84  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 277,82  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 602,30  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 791,05  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 318,11  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 195,11  
 5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 735,91  
 6-MOTOR AGRALE – 4 CILINDROS - DIESEL  
 6.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.787,45  
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 841,94  
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 320,24  
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 818,62  
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 1.124,01  
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 256,61  
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 163,30  
 6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 774,08  
 7-MOTOR KIA BESTA – 4 CILINDROS - DIESEL  
 7.1-Retífica Completa do motor-R\$ 7.889,25  
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 986,16  
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 341,44  
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 634,11  
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 863,15  
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 256,61  
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 178,14  
 8-MOTOR RENAULT TRAFFIC –4 CILINDROS - DIESEL  
 8.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.907,21  
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 1.230,04  
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 337,20  
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 591,69  
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 852,55  
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 241,77  
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 201,47  
 9-MOTOR RENAULT TRAFFIC –4 CILINDROS – GAS.  
 9.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.736,55  
 9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 670,16  
 9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas –R\$ 309,63  
 9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – R\$ 504,74  
 9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – R\$ 693,49  
 9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 229,04  
 9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 188,75  
 10-MOTOR AGRALE M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL  
 10.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.325,36

10.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 294,15  
 10.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 176,02  
 10.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 226,92  
 10.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 224,80  
 10.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 139,97  
 10.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 120,88  
 11-MOTOR AGRALE M-80 - 1 CILINDRO - DIESEL  
 11.1-Retífica Completa do motor-R\$ 3.478,05  
 11.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 282,06  
 11.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 156,94  
 11.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 214,20  
 11.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 205,71  
 11.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 125,13  
 11.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 400,82  
 12-MOTOR AGRALE M-790 - 2 CILINDROS - DIESEL  
 12.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.842,83  
 12.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 407,19  
 12.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 212,08  
 12.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 265,10  
 12.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 426,27  
 12.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 212,08  
 12.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 125,13  
**Ata de Registro de Preços: 05/2008**  
**Compromissário Fornecedor: RETIFICA CONQUISTA LTDA-EPP Assinatura: 21/01/2008**  
**LOTE 05**  
 1-MOTOR FIAT DUCATO 2.8 - 4 CILINDROS - DIESEL  
 1.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.100,72  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 724,09  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 312,26  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 606,42  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 814,60  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 271,53  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 144,82  
 2-MOTOR CUMMINS B5.9 - 6 CILINDROS - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa do motor -R\$ 10.227,72  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 1.140,44  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 303,21  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 375,62  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 1.031,82  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 543,06  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 167,44  
 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 823,65  
 3-MOTOR CUMMINS B3.9 - 4 CILINDROS - DIESEL  
 3.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.145,97  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 656,20  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 325,84  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 669,78  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 764,82  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 253,43  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 181,02  
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 669,78  
 4-MOTOR FIAT DAILY IVECO - 4 CILINDROS - DIESEL  
 4.1-Retífica Completa do motor -R\$ 9.322,61  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 724,09  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 271,53  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 543,06  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 674,31  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 230,80  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 171,97  
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 633,58  
 5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL  
 5.1-Retífica Completa do motor-R\$ 5.389,92  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 380,15  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 239,85  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 443,50  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 402,77  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 153,87  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 126,72  
**Ata de Registro de Preços: 04/2008**  
**Compromissário Fornecedor: RETIFICA ALPES LTDA-ME Assinatura: 18/01/2008**  
**LOTE 04**  
 1-MOTOR MERCEDES BENZ 352 - 6 CIL. - DIESEL  
 1.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.760,00  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 446,00

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 145,00  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 371,00  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 502,00  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 146,00  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 126,00  
 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 385,00  
 2-MOTOR MERCEDES BENZ 352 OF-6 CIL. - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.860,00  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 508,00  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 145,00  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 371,00  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 502,00  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 146,00  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 126,00  
 2.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R\$ 770,00  
 3-MOTOR MERCEDES BENZ 364 - 4 CIL. - DIESEL-  
 3.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.900,00  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 372,00  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 107,00  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 122,00  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 343,00  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 441,00  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 107,00  
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 41,00  
 4-MOTOR MERCEDES BENZ 314 - 4 CILINDROS - DIESEL  
 4.1-Retífica Completa do motor -R\$ 7.940,00  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 411,00  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 151,00  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 377,00  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 503,00  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,00  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 117,00  
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 382,00  
 5-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL.DIESEL  
 5.1-Retífica Completa do motor -R\$ 15.920,00  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 655,00  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 225,00  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 446,00  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 620,00  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 195,00  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 101,00  
 5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 423,00  
 6-MOTOR TOYOTA 14-B - 4 CILINDROS - DIESEL  
 6.1-Retífica Completa do motor -R\$ 8.960,00  
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 410,00  
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 172,00  
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 328,00  
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 447,00  
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 157,00  
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 128,00  
 6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 388,00  
 7-MOTOR CATERPILLAR 3306 - 6 CILINDROS - DIESEL  
 7.1-Retífica Completa do motor -R\$ 16.420,00  
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 925,00  
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 276,00  
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 1.033,00  
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 1.250,00  
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 330,00  
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 156,00  
 7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 675,00  
 8-MOTOR CATERPILLAR 3304 - 4 CILINDROS - DIESEL  
 8.1-Retífica Completa do motor -R\$ 13.620,00  
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 756,00  
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 248,00  
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 661,00  
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 828,00  
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 242,00  
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 155,00  
 8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 440,00  
**Ata de Registro de Preços: 06/2008**  
**Compromissário Fornecedor: EKIPCAR AUTO**

CENTER LTDA.-EPP Assinatura: 21/01/2008  
**LOTE 01**  
 1-MOTOR VW-AR 1.600 - GASOLINA - Carburador  
 1.1-Retífica Completa do motor -R\$ 2.271,30  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 272,56  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 90,85  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 136,28  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 181,70  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 90,85  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 45,43  
 2-MOTOR VW-AR 1.600 - GASOLINA - Injeção Eletrônica  
 2.1-Retífica Completa do motor -R\$ 3.088,96  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 272,56  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 181,70  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 181,70  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 272,56  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 136,28  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,85  
 3-MOTOR VW - ÁGUA - CHT 1.6 - GASOLINA  
 3.1-Retífica Completa do motor -R\$ 2.634,71  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 272,56  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 181,70  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 181,70  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 181,70  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 136,28  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,85  
 4-MOTOR VW - ÁGUA - AP 1.6 - GASOLINA  
 4.1-Retífica Completa do motor -R\$ 2.634,71  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 272,56  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 181,70  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 181,70  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 181,70  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 136,28  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,85  
 5-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - AT 1.0 - 8V - GASOLINA  
 5.1-Retífica Completa do motor -R\$ 2.634,71  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 272,56  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 136,28  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 181,70  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 181,70  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 136,28  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,85  
 6-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - 1.8 - 8V - GASOLINA  
 6.1-Retífica Completa do motor -R\$ 2.725,56  
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 272,56  
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas -R\$ 136,28  
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) -R\$ 181,70  
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor -R\$ 227,13  
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 136,28  
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 90,85  
**Processo: 42.315/2007 Pregão nº: 030/2008**  
**Ata de Registro de Preços: 042/2008**  
**Compromissário Fornecedor: SUPORTE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.-ME Assinatura: 24/04/2008**  
**01-M²-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo, contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - painel/vidro/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 48,00**  
**02-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - painel/vidro/vidro, instalada-EUCATEX-1000-R\$ 60,56**  
**04-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - painel/vidro, instalada-EUCATEX-1000-50,00**  
**05-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - porta/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 85,00**  
**06-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - painel/vidro/painel, instalada-EUCATEX-100-R\$ 48,00**  
**07-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - porta/boneca/painel, instalada-EUCATEX-400-R\$ 70,00**  
**09-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - porta/boneca/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 82,00**  
**10-M² - Retirada de divisórias - chapas, fibra madeira, com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 4,00**  
**11-M² - Recolocação de divisórias - chapas, fibra madeira com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 8,00**  
**Processo: 44.531/2007 Pregão nº: 402/2007**  
**Ata de Registro de Preços: 003/2008**  
**Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. Assinatura: 17/01/2008**  
**04-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conforme especificado no Anexo VI-São Marcos / Ippasa Ind. Paulista Ltda.-4.000 kg-R\$ 2,99**  
**Ata de Registro de Preços: 015/2008**  
**Compromissário Fornecedor: SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Assinatura: 11/02/2008**  
**01-Biscoito doce sabor leite, conforme especificado no Anexo III.-Brazilas / São Braz-4.000 kg-R\$ 4,18**

**papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - painel/painel, instalada-EUCATEX-1500-R\$ 38,00**  
**02-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - painel cego, instalada-EUCATEX-500-R\$ 37,00**  
**03-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça - perfis em aço zincado porta/bandeira, instalada-EUCATEX-1000-R\$ 60,56**  
**04-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - painel/vidro, instalada-EUCATEX-1000-50,00**  
**05-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - porta/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 85,00**  
**06-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm - painel/vidro/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 55,00**  
**08-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - porta/boneca/painel, instalada-EUCATEX-400-R\$ 70,00**  
**09-M² - Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros - 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, pintura UV com acabamento da pintura tipo laminado melamínico, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado - porta/boneca/vidro, instalada-EUCATEX-100-R\$ 82,00**  
**10-M² - Retirada de divisórias - chapas, fibra madeira, com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 4,00**  
**11-M² - Recolocação de divisórias - chapas, fibra madeira com montantes metálicos-EUCATEX-1000-R\$ 8,00**  
**Processo: 44.531/2007 Pregão nº: 402/2007**  
**Ata de Registro de Preços: 003/2008**  
**Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. Assinatura: 17/01/2008**  
**04-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conforme especificado no Anexo VI-São Marcos / Ippasa Ind. Paulista Ltda.-4.000 kg-R\$ 2,99**  
**Ata de Registro de Preços: 015/2008**  
**Compromissário Fornecedor: SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Assinatura: 11/02/2008**  
**01-Biscoito doce sabor leite, conforme especificado no Anexo III.-Brazilas / São Braz-4.000 kg-R\$ 4,18**

**DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA**

PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

<p><b>Paraventi</b> R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp</p> <p><b>Jd. Fortaleza</b> R. Medeira E. Marian s/n após Posto de Saúde</p> <p><b>Macedo</b> R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola</p> <p><b>Pq. Mikail</b> R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391</p>	<p><b>Pq. Continental</b> Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista</p> <p><b>Santos Dumont</b> Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580</p> <p><b>Ponte Grande</b> Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro</p> <p><b>Gopouva</b> R. Nadir, 34 com r. Guarulhos</p>	<p><b>Vl. Barros</b> R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saee)</p> <p><b>Torres Tibagy</b> R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes</p> <p><b>Vl. Galvão</b> R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu</p> <p><b>Incoop</b> Av. Um Esquina com r. Jardel Filho</p> <p><b>Cabrália</b> R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista</p>
---	--	---

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

**Informações: 6453-6738**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	153.442.620,80	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	15.259.988,45	12.361 - Ensino Fundamental	70.016.528,83
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	94.560.392,07	12.365 - Educação Infantil	84.766.262,57
Imposto de Renda Retido na Fonte	31.802.979,81	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.182.147,50
Dívida Ativa de Impostos	49.804.505,52	12.367 - Educação Especial	109.453,13
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.893.879,26	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>159.074.392,03</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	24.293.982,67
Fundo de Participação dos Municípios	28.445.032,29	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	17.855,08	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.022.570,15	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>134.780.409,36</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	497.960.803,23	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	80.045.118,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	72.657.067,42	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.788.779,71	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>954.656.473,79</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>214.825.527,61</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	19.642.179,10	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>22,50%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.585.112,71	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>72,67%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	111.949.612,10	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>50,75%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.776.812,48		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>141.953.716,39</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>125.058.448,60</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.096.610.190,18</b>		

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Alexandre Barbosa da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 671/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ana Lúcia Victorasso Gouveia**  
CONTRATO/PEDIDO: 773/2008 e 795/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Núcleo de Dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos; e contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ana Paula Silva dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 677/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**André Firmiano Virgino**  
CONTRATO/PEDIDO: 728/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Autoplan Locação de Veículos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 06/2008, 08/2008, 19/2008, 33/2008, 45/2008, 47/2008.

OBJETO: Locação de veículos, caminhões com condutor e máquinas com operador; locação de ônibus; locação de máquina tipo mini retro escavadeira e retro escavadeira.

VALOR: R\$ 535.566,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), NFs. 89, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107.

EXIGIBILIDADE: 14/10, 15/10 e 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Cultura, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Meio Ambiente, para as diversas atividades.

**Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 1.480,32 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), NF. 43.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende o Artigo 7º, da Lei Federal 8.666/93, para publicações dos resumos das licitações quando são verbas repassadas

pelo Governo Federal.

**Carlos Eduardo da Silva Nogueira**  
CONTRATO/PEDIDO: 689/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Carlos Eduardo Lopes**  
CONTRATO/PEDIDO: 727/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Carolina Felice Bonfim**  
CONTRATO/PEDIDO: 716/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Construtora Progredior Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.

OBJETO: Medição Única referente serviços de execução de pisos paviflex e granilite nas salas de reunião, barbearia, motoristas e hall de entrada da edificação ocupada pelo prédio da sede o DOADM.

VALOR: R\$ 9.047,56 (nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NF. 363.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

**Consórcio Metropolitan de Transportes CMT.**  
CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes outubro/2008.

VALOR: R\$ 183.880,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 82.422,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 101.458,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) referentes Recursos Vinculados - MDE.

EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**  
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

**Dorival Messias Bento**  
CONTRATO/PEDIDO: 688/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e**

**Exportação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 231/2008 e 265/2008.OBJETO: Fornecimento de diversos medicamentos.VALOR: R\$ 188.338,80 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).EXIGIBILIDADE: 01/09, 12/09, 25/09 e 15/10/2008.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.

**Edna Porto - ME (Modial Comercial)**  
CONTRATO/PEDIDO: 966/2008 e 967/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para ornamentação e vedação de urnas; véus; velas e vestimentas para sepultamentos; vela votiva; revestimento de papelão e revestimento completo de papelão.

VALOR: R\$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais), NFs. 3204 e 3205.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

**Elétrica A.R.E.A. Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 373/2008.

OBJETO: Fornecimento de postes de aço.

VALOR: R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para a manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Eliana Lima Sotero**  
CONTRATO/PEDIDO: 673/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Fernando Manoel da Silva Neto**  
CONTRATO/PEDIDO: 717/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Fernando Minas de Jesus**  
CONTRATO/PEDIDO: 681/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Gilvan de Jesus Pereira**  
CONTRATO/PEDIDO: 672/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes outubro/2008.

VALOR: R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais); sendo R\$ 725.329,00 (setecentos e vinte e

cinco mil, trezentos e vinte e nove reais) referentes Recursos Próprios; R\$ 185.150,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) referentes Recursos Vinculados - MDE; e R\$ 8.521,00 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais) referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos, benefício assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 99/2004.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 24.853,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais), NF. 714.

EXIGIBILIDADE: 14/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.744,45 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e R\$ 3.789,95 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), NFs. 982544 e 983232.

EXIGIBILIDADE: 27/10 e 30/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Importadora Alvarom Com. de Peças para Autos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas automotivas; estopas e thiner.

VALOR: R\$ 8.669,03 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois serão utilizados em veículos que executam serviços essenciais à municipalidade; essenciais também para manutenção de praças, parques, áreas verdes e próprios municipais.

**Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 856/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Jorge Wilson da Conceição**  
CONTRATO/PEDIDO: 725/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**José Fernando Peixoto de Azevedo**  
CONTRATO/PEDIDO: 854/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de representação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**José Lopes de Souza**  
CONTRATO/PEDIDO: 676/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Juliano Alves da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 680/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Karin Virginia Rodrigues Giglio**  
CONTRATO/PEDIDO: 690/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Lígia Marina de Almeida**  
CONTRATO/PEDIDO: 691/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Luiz Antonio Mendonça Leite**  
CONTRATO/PEDIDO: 715/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Marcelo Bragança**  
CONTRATO/PEDIDO: 714/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Marcelo Henrique Fontes Farias**  
CONTRATO/PEDIDO: 713/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: MC.  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Maria de Nazaré Antunes Botana**  
CONTRATO/PEDIDO: 741/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.  
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Maria Luísa Dias**  
CONTRATO/PEDIDO: 710/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Marilene Maria dos Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 675/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Marpess Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.  
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.  
VALOR: R\$ 7.823,18 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), NFs. 11.366 e 11.367.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.  
**Maurício Alexandre Oliveira Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 740/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: DJ.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Mecanográfica & Laser Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.  
OBJETO: Despesa referente locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.  
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 4130.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Mister Oil Distribuidora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.  
VALOR: R\$ 94.327,50 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 955, 958, 961, 966, 974, 979, 984 e 989.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.  
**Nevada Rent a Car Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 10/2008, 11/2008, 12/2008, 20/2008, 23/2008, 32/2008 e 44/2008.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 34.204,80 (trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 907, 908, 909, 911, 913, 914 e 915.  
EXIGIBILIDADE: 14/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.  
**Patrícia Gifford**  
CONTRATO/PEDIDO: 855/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de poética da voz, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Priscilla Fernandes de Andrade**  
CONTRATO/PEDIDO: 712/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Dança de Salão.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**  
CONTRATO/PEDIDO: 81/2007.  
OBJETO: 11ª. Medição parcial referente execução de arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/nº., Jd. Tranqüilidade – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 688.949,29 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), NF. 10097.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de execução da arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, Jd. Tranqüilidade é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local.  
**Raimundo Ferreira da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 679/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Rebeca da Silva Braia**  
CONTRATO/PEDIDO: 788/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Alessandro Dutra Garcia**  
CONTRATO/PEDIDO: 726/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.  
VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Guarel Pereira**  
CONTRATO/PEDIDO: 729/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Rodrigo Macedo Barbosa**  
CONTRATO/PEDIDO: 686/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Rodrigo Santos da Motta**  
CONTRATO/PEDIDO: 687/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 584/2008.  
OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo editoração eletrônica.  
VALOR: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), NF. 1037.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados pela Chefia de Gabinete, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.  
**São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.**  
CONTRATO/PEDIDO: 042/2008.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte público coletivo da cidade de São Paulo referente outubro/2008.  
VALOR: R\$ 230.840,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais); sendo R\$ 120.195,00 (cento e vinte mil, cento e noventa e cinco reais) referentes Recursos Próprios; R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde; e R\$ 99.305,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinco reais) referentes Recursos Vinculados – FUNDEB.  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.  
**Serraria Mohr Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 49/2008.  
OBJETO: Fornecimento de prancha e chapa de madeira.  
VALOR: R\$ 9.563,60 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), NFs. 22754 e 23146.  
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 10/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação; e essenciais também na manutenção dos cemitérios municipais.  
**Siomara Sousa Santos**  
CONTRATO/PEDIDO: 709/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 195/2005.  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição, para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.  
VALOR: R\$ 42.582,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 228521, 230476 e 234818.  
EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: O vale refeição é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.  
**Soemeg - Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.  
OBJETO: 5ª. e 6ª. Medições parciais referentes execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Jaguarão (trecho entre a Rua Brasópolis até a Av. Monteiro) e na Av. Monteiro (trecho entre a Av. Jaguarão até a Av. Cumbica, Cidade Industrial Satélite de SP. Cumbica.  
VALOR: R\$ 222.576,28 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), referentes recursos vinculados - Urbanização Integrada de Favelas, NFs. 716 e 717.  
EXIGIBILIDADE: 02/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem nas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.  
**Solange Aparecida Marques Camargo**  
CONTRATO/PEDIDO: 670/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Suzana Regina Costa Rebelo**  
CONTRATO/PEDIDO: 753/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Contação de Histórias.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Tecidos MN Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 557/2008.  
OBJETO: Fornecimento de avental masculino e feminino.  
VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os aventais são essenciais para a higiene, identificação e melhor apresentação dos servidores da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário.  
**Tecnotronik Computadores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 586/2008.  
OBJETO: Fornecimento de impressora laser corporativa duplex.  
VALOR: R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), NF. 685.  
EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.  
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado nas unidades e sub unidades da Chefia de Gabinete, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.  
**Tekmircro Produtos e Serviços Para Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 862/2008 e 925/2008.  
OBJETO: Fornecimento de mouses ópticos e pen drive.  
VALOR: R\$ 1.139,24 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), NFs. 2271 e 2291.  
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas diversas unidades da PMG, a fim de aperfeiçoar os serviços.  
**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 85/2008 e 89/2008.  
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente execução de obras de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio nas Ruas Serra do Ouro e Rua Brasília, e reposição de aterro na Rua Brasília esquina com a Rua Serra do Ouro, Jd. Carmela, Guarulhos; e 8ª.

Medição Final referente execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 90.726,13 (noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos), NFs. 256 e 258.  
EXIGIBILIDADE: 22/10 e 24/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade aos locais.  
**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1/2008 e 13/2008.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 385.758,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), NFs. 303, 304, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327.  
EXIGIBILIDADE: 14/10, 15/10, 16/10 e 17/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Secretaria de Habitação e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
**Ubiratan Teodoro da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 719/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de dança, na modalidade: B.BOY.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Unoterm Comércio de Instrumentos de Medição Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 348/2008.  
OBJETO: Fornecimento de dosímetro de ruído, portátil, com calibrador externo; termômetro de globo, digital, portátil.  
VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), NFs. 313 e 338.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para utilização nas ações de promoção à saúde e segurança no trabalho dos servidores da Administração.  
**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.  
VALOR: R\$ 3.370,40 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/08 e 25/09/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Governo, do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria de Finanças.  
**Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 705/2008.  
OBJETO: Fornecimento de veículos tipo Pick-UP leve - Patrulheiro.  
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 7.001,40 (sete mil, um real e quarenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 34.998,60 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referentes Recursos Vinculados – SENASP – Modernização GCM, NF. 700164.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: O veículo é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para a Guarda Civil Municipal.  
**Wagner Nunes Bezerra**  
CONTRATO/PEDIDO: 674/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Wilson César Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 718/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Yara Cristiane Ciconi Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 720/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2008**  
Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)  
R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/10/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 220.816,56 (duzentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/10/2008**  
Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)  
R\$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/10/2008**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.139.167,77 (três milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/10/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 69.731,11 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/10/2008**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 38.087,06 (trinta e oito mil, oitenta e sete reais e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/10/2008**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 109,54 (cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/10/2008**  
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)  
R\$ 100.989,95 (cem mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/10/2008**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 596,58 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/10/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 6.217,29 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/10/2008**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.913,42 (um mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/10/2008**  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)  
R\$ 52.637,51 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/10/2008**  
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)  
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).”

## DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 041 de 17 de outubro de 2008.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, no prazo de 30 dias contados da publicação conforme segue:  
Contribuinte: **TEREZINHA DE JESUS CAPOSSOLI PIVA**  
Inscrição Imobiliária :083.81.13.0070.02.000-0  
Av.Dr.Timoteo Penteado, nº 629 -Vila Progresso - Guarulhos - SP - Cep: 07094-000  
Processo Administrativo nº 47804/2003 -SF02.06.01, Intimação Fiscal nº 104567 e Documento de arrecadação do ISSN/2005/138/50342.  
Ofício nº 177/2008 -STIFRM-SF02.06.01  
Contribuinte: **ALL-MAQ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**  
Inscrição Mobiliária: 39966-34  
Av.Guarulhos, nº 3428/B-Ponte Grande - Guarulhos - Cep: 07030-000  
Processo Administrativo nº 49046/2003-SF02.06.01, tendo sido **Indeferido** o Cancelamento da Inscrição Mobiliária Retroativo.  
Ofício nº 181/2008 -STIFRM-SF02.06.01  
Contribuinte: **PLANFORMA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA**  
Inscrição Mobiliária: 56178-99  
AV.Julio Prestes, nº 270-Jd. Eugenia - Guarulhos - Cep: 07063-010  
Processo Administrativo nº 8468/2003-SF02.06.01, **Indeferido** o Cancelamento do Auto de Infração Multa nº 14572, Substituindo-o por outro de nº 54631.  
Ofício nº 81/2008 -STIFRM-SF02.06.01  
Contribuinte: **CÉSAR TADEU BRUMATTI**  
Inscrição Imobiliária: 084.02.11.0296.00.000  
Rua Caetano D'Andrea, nº 80-Lt.06-Qd.06 -Jd.Maria Helena - Guarulhos - Cep: 07115-230  
Processo Administrativo nº 42820/2003 - SF02.06.01, **Deferido** o Recurso de Intimação Fiscal nº 103053 Substituindo-o por outra de nº 103660 e Documentos de arrecadação do ISSN/2003/018/00100330, 2003/018/00100331.  
Ofício nº 202/2008-STIFRM-SF02.06.01  
Contribuinte: **GABILEOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**  
Inscrição Mobiliária: 67212-29  
Rua Professor José Munhoz, nº 369-Jd. Munhoz-Guarulhos - Cep: 07033-000  
Processo Administrativo nº 5727/2000 - SF02.06.01, **Deferido Parcialmente**, Impugnação da Intimação Fiscal nº 10225 e AI/Multa nº 14504, Substituindo-o por outra de nº 105599 e Documento de arrecadação do ISSN/1997/102/50889, 1998/102/50890, 1999/102/50891, e AI/Multa nº 53109.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
**PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 04/09/2008**  
036672/2004 – Elisafer Serviços de Cobrança SC Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/09/08**  
043641/2004 – Ricardo Bento Mota  
**PROCESSO DEFERIDO EM 17/09/2008**  
000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 19/09/2008**  
050035/2005 – Guarú Life Serviços Médicos S/C Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/09/08**  
011619/2002 – Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
023348/2005 – Ronaldo Calhau da Silva  
018001/2007 – Oliveira e Bezerra Serralharia Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 19/09/08**  
005335/2002 – Consdon Engenharia e Comércio Ltda  
015825/2005 – José Vieira da Luz  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 23/09/2008**  
017827/1999 – Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/09/2008**  
040284/2003 – Ilva Reboredo  
013363/2004 – Jomaq Equipamentos Pesados Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/09/08**  
003259/1999 – MSAS Cobrac Cargo Internacional S/A  
024166/2000 – Euclides Sebastião da Silva Miguelão  
009437/2005 – Yoshimitsu Nishi

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 30/09/2008**  
005173/2007 – Swissport Brasil Ltda  
000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
000042/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/09/2008**  
015467/2005 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
051731/2006 – Sebastião Avelino da Fonseca  
015211/2008 – Patrice Michel Pierre Grojean  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 30/09/08**  
005335/2002 – Consdon Engenharia e Comércio Ltda  
022087/2003 – José Severino Sobrinho  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/09/2008**  
014970/2004 – Millenium Serviços Gerais Ltda  
052730/2007 – Atto Ind. e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda  
**PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 03/10/08**  
023196/2005 – Isabel Cristina de Castro  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/10/08**  
011191/2005 – HNR Ind. e Com. Representações Ltda  
042474/2007 – Realdata Informática Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS 03/10/08**  
006253/2007 – Nilson Documentação Ltda  
040708/2007 – Ceyla Ferreira da Silva  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/10/2008**  
026712/2004 – PBA Engenharia e Construções Ltda  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 07/10/2008**  
000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/10/08**  
009853/2002 – Matriz Guarulhos Promoções e Produções de Eventos Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS 07/10/08**  
026598/2002 – Associação Psicológica de Guarulhos  
026912/2004 – Maria Ivani de Aquino  
039295/2005 – Wilson Pereira Giordano  
036742/2007 – Academia do Corpo Estética SC Ltda  
055639/2007 – Flypark Estacionamentos e Garagens Ltda  
047043/2008 – Maurício Riganelli  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 14/10/2008**  
000042/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
006859/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSOS DEFERIDOS 14/10/08**  
040659/2005 – Planave Navegação da Amazônia Ltda  
043473/2006 – Antonio Carlos Marion  
008411/2007 – Sociedade de Ensino de Guarulhos Ltda  
036019/2007 – Sollo Automação Com. e Servs. para Automação Indústria  
047303/2007 – Jarossi Saúde Odontológica Ltda  
053495/2007 – José Martins Duarte  
000793/2008 – Lepe Indústria e Comércio Ltda  
002600/2008 – C Scope Artefatos Elastomeros Ltda  
042177/2008 – Meta Serviços de Agenciamento de Investimentos Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 14/10/2008**  
033115/2002 – Ajaxcom Eletro Mecânica e Serviços Ltda  
**PROCESSO RECONHECIDO EXTINÇÃO TRIBUTÁRIA EM 14/10/08**  
036006/2006 – Maria Cândido Ramos  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 16/10/2008**  
029274/2007 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
**PROCESSO DEFERIDO EM 20/08/08**  
07201/08 – CENTRO DE FORM. DE CONDUT. GIOIA & CELESTE SC LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/08/08**  
22694/06 – ROBERTO DA CRUZ SANTO  
16683/08 – ARCOS DOURADOS COM. DE ALIM. LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/08/08**  
05288/08 – MICHEL SPENCER GOMES  
04160/08 – JOSÉ MARIA S. DA SILVA  
54755/07 – EDUARDO YOSHIKASU GONDO  
**PROCESSO DEFERIDO EM 27/08/08**  
43081/07 – ERICA MITIKO ITO  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 27/08/08**  
35787/06 – JACIRA PINHEIRO KIKUGAWA  
31348/05 – CARTINT IND. E COM. DE TINTAS LTDA  
50939/07 – FLOR DE LOTUS SERV. EMPRESARIAIS LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 29/08/08**  
56118/07 – CENTRO EDUC. FRIEDRICH FROBEL LTDA  
56116/07 – CENTRO EDUC. FRIEDRICH FROBEL LTDA  
33142/07 – EDUARDO HENRIQUE MARTINS  
08858/07 – ANA LECIA C. DE J. GAMA  
47940/07 – PANIFICADORA BRENDA LTDA  
47942/07 – PANIFICADORA BRENDA LTDA  
04162/08 – JOSÉ MARIA S. DA SILVA  
55749/07 – ANA PAULA KOMNINOS  
39992/07 – ADEILSON GOMES SANTOS  
10324/07 – P 51 IDIOMAS SC LTDA  
03614/07 – P 51 IDIOMAS SC LTDA  
12040/98 – FARIAS E SOLEDADE LTDA  
39267/07 – ALECSANDRO MARTINS SPINOLA  
26302/07 – WENCESLAINE APARECIDA FONTOURA  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 29/08/08**  
50333/07 – BAR NOVA ERA LTDA  
50661/07 – LOJA DE COVENIÊNCIA ESTRELA DO PQ. SÃO MIGUEL LTDA  
55333/07 – DUPAT CALÇADOS & MODAS LTDA  
30763/07 – INSTITUTO DE ENS. PEREIRA GUEDES LTDA  
20213/07 – VANILDA S. DA SILVA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/08/08**  
30543/04 – PBK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA  
50064/06 – AUTO POSTO ALEMAR LTDA  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 05/09/08**  
42722/07 – INSTITUTO DE ENS. PEREIRA GUEDES LTDA  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/09/08**  
04757/07 – CONCREPAV SA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO

**PROCESSO DEFERIDO EM 05/09/08**  
40171/05 – EFICAZ INFORMÁTICA SC LTDA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 05/09/08**  
10516/08 – TAKASHI ASAKURA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 09/09/08**  
10764/08 – JOSÉ HENRIQUE DE O. COELHO  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 11/09/08**  
30021/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30022/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 12/09/08**  
53625/07 – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
51603/07 – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
06121/08 – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
41768/06 – TAKARA ODA  
32113/08 – ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
55242/07 – HECAR INDUSTRIA DE CARRINHOS LTDA  
10939/08 – LOCALIZA RENT A CAR SA  
30031/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30020/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30027/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30028/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30026/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30024/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30023/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
30029/08 – I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/09/08**  
29805/08 – PW PARK SERV. DE ESTACIONAMENTO LTDA ME  
29804/08 – PW PARK SERV. DE ESTACIONAMENTO LTDA ME  
29803/08 – PW PARK SERV. DE ESTACIONAMENTO LTDA ME  
49452/07 – ANTONIO ROBERTO GROTTA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/09/08**  
31218/05 – SANT'ANA MARIA DA SILVA  
26998/08 – 1º CARTORIO DE NOTAS DE GUARULHOS  
48989/06 – AMARINO F. DE MEDEIROS FILHO  
47389/03 – CLARICE MARTINS  
**PROCESSO DEFERIDO EM 17/09/08**  
49294/06 – CLEMEX TRANSPORTES LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 17/09/08**  
12453/08 – THIAGO P. CORREA VIDEO  
25774/08 – TROPICA IND. E COM. DE ART. DE CIM. E ART. CONGÊNERES  
49785/06 – JOSÉ CLAUDIO DOS S. BARBOSA  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 17/09/08**  
02429/08 – COZIMART COZINHAS PLANEJADAS LTDA  
54262/07 – JOSÉ MARIA EDERLI  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 19/09/08**  
52485/07 – VADIM DIETER PLIUSCHCHIK  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/09/08**  
14229/08 – VITALMAQ COM. DE MÁQ. P/ ESCRITÓRIOS LTDA  
10716/08 – RAQUEL DE CARVALHO  
10717/08 – DAVID ROCHA DA SILVA  
22488/06 – JOÃO VIANE DE CARVALHO  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/09/08**  
14755/04 – SEA CONSULT. E ASSES. EM INFORMÁTICA SC LTDA  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 25/09/08**  
15630/08 – WILSON VOLSI  
15631/08 – WILSON VOLSI  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/09/08**  
23362/08 – S. NAKAMURA ME  
23363/08 – S. NAKAMURA ME  
23361/08 – S. NAKAMURA ME  
33563/08 – EUROPA COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA  
16851/08 – ESCOLA DE LINGUAS ACTION SC LTDA  
50425/06 – FRANCISCO DONIZETE MUNHOZ  
16439/08 – JOSÉ ECLEILTON DE CARVALHO  
19114/08 – PÃES E DOCES DALHAS DE GUARULHOS LTDA  
15018/04 – MILLENUM SERV. GERAIS LTDA  
07359/00 – PARCHEMICAL DO BRASIL LTDA  
25905/04 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2  
00357/08 – JV DE CARVALHO FERRAMENTAS  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 26/09/08**  
11717/08 – PAES SERV. E COMÉRCIO DE BUFFET LTDA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 26/09/08**  
05848/05 – BRUNA CARVALHO DA SILVA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 02/10/08**  
12330/02 – BANCO BRADESCO SA  
19185/05 – DORINDO DOS S. MARQUES  
**PROCESSO DEFERIDO EM 03/10/08**  
44464/03 – EDIMAR FRANCISCO CECILIA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/10/08**  
04886/02 – ZINCAPEL EMBALAGENS IND. E COM. LTDA  
14549/03 – AUTO PEÇAS PORTO EIXO LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/10/08**  
14086/08 – PADILHA DESENV. DE SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA  
06365/08 – TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 06/10/08**  
09194/02 – ROSANGELA DE FÁTIMA G. CURCIO  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/10/08**  
50298/07 – TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA  
55556/07 – MARTINEZ & MARTINEZ COM. DE VEÍCULOS LTDA  
42718/07 – MINAS ZINCO IND. E COM. LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/10/08**  
39061/06 – MARIA D. DE JESUS SILVA  
35726/04 – PET SHOP SANTA ANA COM. DE PROD. P/ ANIMAIS LTDA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 10/10/08**  
23152/02 – EDILSON B. DOS SANTOS  
**PROCESSO DEFERIDO EM 13/10/08**  
06011/06 – AÇÃO SERV. E PROC. DE DADOS LTDA  
AUTORIZO EM 13/10/08  
55406/03 – JIVANILDO DA SILVA SANTANA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

Processos Administrativos de DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS expedidas pela SDU-02.06 – Divisão Técnica de Análise Urbanística – SDU 02.06.01 – Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas. e Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU02.06.03)

#### DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS

**Processo: Requerente:**

34.138/08 - Ramatextil Consultoria e Indústria de Máquinas Ltda  
28.583/08 - Lamounier Empreendimentos e Participações Ltda (Reconsideração)  
12.588/08 - Rogério Pietro Colombo (Reconsideração)  
38.759/08 - Manoel Costa do Val Filho  
26.952/08 - Maria Cristina do Nascimento Ribeiro Pereira  
54.399/07 - Biopack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda  
24.284/07 - Antônio Duarte  
16.717/08 - Jorge Cuzy Neto (Reconsideração)  
36.837/07 - Wilson Marchi Júnior (Reconsideração)  
13.709/08 - Alex Lozano (Reconsideração)  
34.218/08 - Chemin Incorporadora SA  
38.341/08 - Scópius Edificações Ltda  
22.097/08 - Linaldo Hitoshi Koga  
44.004/07 - AM2 Engenharia e Construções Ltda (Reconsideração de Diretriz)  
32.554/08 - José Paulo T. Mira  
36.055/08 - Valtter Estevam D'Amato  
36.300/08 - Jobson Duarte Pereira  
41.760/08 - Lugo Adm. De Imóveis Ltda  
43.358/08 - Luciano Magalhães Neves Batista

#### CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

**PA REQUERENTE**  
5876/08 MIGUEL MARTELLO  
5879/08 MIGUEL MARTELLO  
16971/08 ALEX PALUDETTI  
17071/08 DORIVAL DOS SANTOS ROCHA  
29041/08 GILIARD DE OLIVEIRA  
34664/08 WGA MARKETING E DESIGN LTDA ME  
34770/08 DENISE DANIELE GIORDANO  
34928/08 MARCIA APARECIDA GALHARDO CELLINO  
35747/08 REGINA SPAZIANI GARCIA  
35748/08 REGINA SPAZIANI GARCIA  
36920/08 MARIA DE LOURDES GONÇALVES PELEGRINELLI  
37589/08 EDUARDO MARREY QUADRANTE RIBEIRO  
37604/08 VINICIUS MARCONDES REZENDE  
39223/08 MAURICIO LESSA  
39758/08 CARLOS JOSE ROSTIROLLA  
40331/08 EDUARDO PARRAS MONTEIRO  
40703/08 ALECIO ROLIM  
41778/08 AGOSTINHO VILAR DE ARAUJO  
42875/08 FRANCISCO DE ASSIS NEVES  
43084/08 ANA CRISTINA BATISTA  
43136/08 CL ALVES ALIMENTOS LTDA  
43277/08 JOSE ROBERTO VECCHIA  
43330/08 MILTON ALVES PEREIRA  
43796/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
43932/08 SILVIA MARIA PANHAN BITELLI  
43946/08 PRISCILA GABRIELLE KATO  
44067/08 MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ  
44093/08 REGINA SPAZIANI GARCIA  
44299/08 ROGERIO SANTOS FRANCO  
44949/08 ANTONIO ROBERTO BRAGATO  
45025/08 RECUPERADORA E COMÉRCIO DE METAIS MERIDIANO LTDA  
45046/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS  
45196/08 JORGE TAKEYA  
45326/08 DNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS LTDA  
45650/08 GERSON GONÇALVES DA COSTA  
45802/08 RICARDO ASSENCO  
45938/08 KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
45975/08 MARCIO DORNA CARMONA  
46234/08 ANTONIO DONIZETTI ANUNCIÇÃO  
15754/08 CELESTE DE CRECCI LOPES DA SILVA  
25674/08 FLAVIO TADEU DESIMONE  
30194/08 ANGELO TOSTI  
33899/08 JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR  
35068/08 LUIZ ANTONIO ZACARIAS  
35133/08 ALBERTO LUCAS DE OLIVEIRA  
37354/08 AMP MODULO PINTO EMBALAGENS ME  
37647/08 ANDERSON FERNANDES TEIXEIRA  
38106/08 JUVENAL RIBEIRO  
38273/08 ADRIANA FERREIRA MANOSSO  
39140/08 DEVAIR EVANGELISTA DIAS  
39163/08 MILTON BIAZOTO  
40816/08 DIMAS APARECIDO THEODORO  
40903/08 JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE  
40954/08 RENATA DE FREITAS DELGADO  
41105/08 MC RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTD  
41115/08 AREF AMIN EL HALABI  
41122/08 REDNEY AUGUSTO DUTRA LOPES  
41278/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
41279/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
41280/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
41296/08 SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA  
41620/08 ANTONIO PEREIRA FEITOSA  
41820/08 PRISCILA CALEGARE DOS SANTOS  
43118/08 MARIA RITA DE F. SILVESTRE ME  
2130/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
13929/08 ALPHA MARMORES  
33158/08 JOSE ROBERTO VECCHIA  
38201/08 WLADIMIR FREIRE  
38354/08 LUIZ GUSTAVO ZACARIAS SILVA  
39365/08 GIOVANNI FAVATO FRIZANCO  
41251/08 WALTER DE ASSIS BARROS  
42955/08 LARA REGINA CANDIDO DA SILVA

44531/08 AILA MARIA AMARO DE SOUZA  
44849/08 JOSE CARLOS BASSO  
45684/08 MARIA GORETI NEVES GARCIA  
46707/08 MARINILTON QUINTANILHA  
46714/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
46717/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
46743/08 DANILLO BRUSSOLO  
47213/08 MARCIA APARECIDA LEITÃO  
47238/08 JESUS VIEIRA CARDOSO  
47279/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES  
47307/08 SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA

47761/08 FIX IMPLEMENTOS RODoviÁRIOS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
47964/08 FLAVIO ESTACIO PETTER  
48467/08 WALAS PEREIRA DE AMORIM  
48836/08 CLAUDINEI CINTRA  
48851/08 RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA  
48865/08 LUCELENA GOMES  
48870/08 ANTONIO ROBERTO BRAGATO  
48958/08 WILSON JOSE ROBERTO DE SOUZA  
48986/08 VICTOR FELIPE SALLES  
49006/08 ROBSON MACIEL RIOS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****EDITAL Nº 62/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

**Pedidos de Cancelamento de:****Notificação Preliminar****DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S)****PA REQUERENTE**

7273/08 HELIO SOUZA LOPES  
28281/08 REINALDO DE JESUS MAJAK  
28281/08 REINALDO DE JESUS MAJAK  
37196/08 LUIZ ALBERTO RODRIGUES ALVES  
39852/08 VANIO RISSATTI  
42902/08 SOFIA GUERREIRO BELLOMO  
42902/08 SOFIA GUERREIRO BELLOMO  
43327/08 CRISTINO LEITE

**DESPACHO**

NP 41310 CANCELADA  
NP 42461 INDEFERIDO  
NP 42462 INDEFERIDO  
A.I 43760 INDEFERIDO  
NP 45058 CANCELADA  
NP 45883 INDEFERIDO  
A.I 45882 INDEFERIDO  
A.I 46182 CANCELADA

**EDITAL Nº 63/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

**PEDIDOS DE PRAZO****DEFERIDOS:****PA REQUERENTE**

9384/07 FELIX MANOEL GONZALEZ VASQUEZ  
33033/07 FILISMINO SOARES MOTA  
39552/08 FRANCISCO ADAIL DA COSTA  
51725/08 LOURDES MUTSUKO UEMURA

**DESPACHO**

60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 34059 a partir de 28/10/08  
60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 35220 a partir de 28/10/08  
30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44117 a partir de 28/10/08  
30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36702 a partir de 28/10/08

**PEDIDOS DE PRAZO****INDEFERIDOS:****PA REQUERENTE**

30787/07 VÂNIA ROSI DE CASTRO FERREIRA ROVAROTTO  
29584/08 MARCIO AUGUSTO DE CASTRO  
51765/08 FRANCISCO BRAZ DA SILVA

**DESPACHO**

NP 36304 INDEFERIDO  
NP 43327 INDEFERIDO  
NP 43295 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 64/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de:****Notificação Preliminar****DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S)****PA REQUERENTE**

29781/07 CLÁUDIO DE SOUZA AZEVEDO

**DESPACHO**

NP 35667 DEFERIDO

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES****E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO****DE GUARULHOS****EDITAL Nº 040/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **15 de Outubro de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

**Processo nº 6.533/2003**

Requerente: SÉRGIO ANDERSON FURLANETO  
Assunto: CANCELAMENTO DO TLOP – RECIBO Nº 163

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

**Processo nº 40.182/2005**

Requerente: HELIODORO ALBERTO TRINDADE  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.283

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)

**Acórdão: 140/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, com fundamento no voto do Relator à época e, em concordância com o parecer do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, **exarado nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005**, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.

**Processo nº 31.483/2006**

Requerente: SANTA LISSI MACEDO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO Nº 23.176

**Relator: Ennio Caramella****Acórdão: 141/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, com fundamento no voto divergente do Membro Milton Roberto Pontes Martins e em concordância com o parecer da Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, **exarado nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005**, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

**Processo nº 19.929/2007**

Requerente: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.447

**Relator: Márcio Nucci Mazzei**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

**Processo nº 19.588/2007**

Requerente: WALTER DE PAULA SANTOS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.887

**Relator: Márcio Nucci Mazzei****Acórdão: 142/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.

**Processo nº 23.497/2007**

Requerente: JOSÉ LUIZ BIROLI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.029

**Relator: Cláudia Novais Nogueira****Acórdão: 143/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por maioria de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão. **Decisão sujeita a reexame, em face de recurso de ofício ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202/2005**. Sustentou oralmente o contribuinte.

**Processo nº 26.750/2007**

Requerente: DANIEL JORGE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.138

**Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

**Processo nº 54.695/2007**

Requerente: MARIA APARECIDA PIRES DE FREITAS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.318

**Relator: Milton Roberto Pontes Martins****Acórdão: 144/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

**Processo nº 3.386/2008**

Requerente: IZAQUE CORREIA DE LIMA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 38.163 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 9.113

**Relator: Milton Roberto Pontes Martins****Acórdão: 145/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação e o Auto de Embargo em questão.

**Processo nº 3.401/2008**

Requerente: NASCIMENTO GONÇALVES  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 643

**Relator: Ennio Caramella****Acórdão: 146/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

**Processo nº 7.473/2008****Requerente: MP DO BRASIL LTDA**

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.278  
Relator: Milton Roberto Pontes Martins

**Acórdão: 147/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

**Processo nº 10.792/2008**

Requerente: GUSTAVO CORREA MAYNART DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53.809

**Relator: Ennio Caramella**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Milton Roberto Pontes Martins.

**EDITAL Nº 041/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **29 de Outubro de 2008**, com início às 9:00hs, os seguintes processos:

**Processo nº 20.570/2003****Requerente: NILSON FERNANDES**

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.908

**Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira****Processo nº 36.104/2005****Requerente: REGINALDO SOARES**

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.105

Relatora: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator designado, após vistas do Membro Suplente Marcelo Scalabrín.

**Processo nº 15.292/2006**

Requerente: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (SANTANDER S/A)

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 21.669

**Relator: Ennio Caramella****Processo nº 18.452/2006**

Requerente: FRANCELINO DE ALMEIDA PORTUGAL  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.490

Relator: Cláudia Novais Nogueira (Relatora designada)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora designada após diligência.

**Processo nº 29.072/2007****Requerente: FÁBIO SILVA MESQUITA**

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 35.433

**Relator: Cláudia Novais Nogueira****Processo nº 32.496/2007****Requerente: CÍCERO VIANA FILHO**

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.099

**Relator: Cláudia Novais Nogueira****Processo nº 32.497/2007****Requerente: CÍCERO VIANA FILHO**

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.096

**Relator: Cláudia Novais Nogueira****Processo nº 36.626/2007**

Requerente: SIMONE PIMENTES RIBEIRO MEDEIROS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.171

**Relator: Álvaro Bernardino Filho****Processo nº 53.294/2007**

Requerente: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.423

**Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira****Processo nº 53.295/2007**

Requerente: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.424

**Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira****Processo nº 10.792/2008**

Requerente: GUSTAVO CORREA MAYNART DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53.809

**Relator: Ennio Caramella**

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Milton Roberto Pontes Martins após vistas.

**Processo nº 15.382/2008**

Requerente: MÁRCIA VALÉRIA MENI FONSECA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.220

**Relator: Maria Vilar Bezerra**

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 172/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 38591/2006.

CONTRATO nº. 026/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, canalização de córregos e serviços complementares, na Av. Pedro de Souza Lopes – Vila Galvão.

FINALIDADE: concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 24.331,28 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) conforme planilhas às fls. 1.667/1.671 e justificativa às fls. 1.672/1.673 do Processo Administrativo nº. 38.591/2.006, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 17/10/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 180/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 1614/2008.

CONTRATO nº. 067/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Ampliação e reforma da quadra da Rua Waldemar P. Ferreira – Jardim São João e na Rua Hilário Pires de Freitas – Jd. Fortaleza.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 01/11/2.008, encerrando-se em 01/01/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 173/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 50489/2006.

CONTRATO nº. 034/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: serviços de reforma de piso de concreto da quadra, fechamento com alambrado e pintura de demarcação para futebol e vôlei da Av. Antonio Carlos - Jd. Elizabeth.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês e 20 (vinte) dias a partir de 11/11/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 160/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 32005/2007.

CONTRATO nº. 091/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: obras de drenagem, guias e sarjetas nas ruas Quatro de Março e Galdino Pataxó.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 637/639 e justificativa às fls. 642 do PA 32.005/2.007, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 21/10/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 169/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 2127/2008.

CONTRATO nº. 059/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

**CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

localizado entre as Ruas Gerânio e Brinco de Princesa, no Parque Residencial.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês e 12 (doze) dias a partir de 19/11/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, conforme justificativa em fls. 210 do PA 989/2.008, alterando-se por conseguinte a cláusula 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 20/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 178/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 28769/2007.

CONTRATO nº. 108/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 6.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias a partir de 14/11/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 176/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 35271/2006.

CONTRATO nº. 132/2006-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

OBJETO: Obra de implantação do local ora denominado "Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima".

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses e 1 (um) dia, a partir de 30/10/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008, conforme solicitado e justificado em fls. 1.063 do P.A. 35.271/2.006, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 184/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 49740/2007.

CONTRATO nº. 012/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.

FINALIDADE: Acréscimo contratual no valor de R\$ 1.646.611,21 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos), nos termos dos art. 65, I da Lei 8666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 23/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 185/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 35640/2006.

CONTRATO nº. 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS - CCO LTDA**

OBJETO: execução das obras de construção do Novo Fórum da Comarca de Guarulhos.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 4220/4230 e justificativa às fls. 4235 do P.A. 35640/2.006, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 23/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 019/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 40530/2007.

ARP nº. 001/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

1ª DENTENTORA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA

2ª DENTENTORA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

3ª DENTENTORA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para os serviços de engenharia com fornecimento de materiais relativos à manutenção do sistema viário do município.

FINALIDADE: retificação do Termo de Aditamento nº 102/2008-SOSP, para fazer constar que o reequilíbrio econômico-financeiro concedido às empresas detentoras da presente ata de registro de preços tem como termo inicial a data do requerimento formulado, ou seja, 25/04/2008, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 8.1 da ARP.

ASSINATURA: 21/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 22877/2008

CONTRATO nº 110/2.008-SOSP.

Convite nº 024/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **C2E CRITÉRIO ESTUDOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA E CONTEÚDO LTDA.**

OBJETO: estudos de viabilidade técnica/econômica para implantar sistema de cogeração de energia para o Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 15.120,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINATURA: 15/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 39760/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 073/2.008-SOSP.

ARP nº 012/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

OBJETO: execução de serviços de engenharia na

reforma do forro no Café Escola da Casa da Mulher II – Rua Alberto Melo Seabra, 298 – Pimentas – Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.781,10

PRAZO: 05 (cinco) dias.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 39776/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 074/2.008-SOSP.

ARP nº 012/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

OBJETO: execução de serviços de engenharia na reforma do forro da Padaria Escola do Fundo Social de Solidariedade – Avenida Salgado Filho, 2566 – Vila Rio – Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.029,41

PRAZO: 15 (quinze) dias.

ASSINATURA: 22/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 29768/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 075/2.008-SOSP.

ARP nº 05/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de contenção para as áreas de risco na Rua Nhambu e Rua Acaulco – Jd. Sta. Inês; Rua Natal Del Buoni e Lázaro de Almeida Campos – Pq. Mikail e na área ao lado do Córrego Cocho Velho, conhecida como Morro do Pioho – Jd. Pres. Dutra.

VALOR: R\$ 157.074,49

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 23/10/2.008.

#### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

**Convite nº 028/2008- SOSP ref. Processo: 41219/2008**

A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR a empresa **ANÁLISE Consultoria e Engenharia Ltda**, por não apresentar prova de regularidade junto ao INSS e FGTS, desatendendo o item 2.4 letras "a" e "b" do Edital, e pelo critério de Menor Preço delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **THERMOPLAN Engenharia Térmica Ltda**, classificada em primeiro lugar.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO – 57/2008-STT

PROCESSO nº 43061/08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda**

OBJETO: Serviço de fornecimento e implantação de defensas metálicas.

ASSINATURA: 13/10/2008

VALOR: R\$ 119.724,38

PRAZO: 30(trinta)dias

### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 14.916/08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2008-SOSP

CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 011/2008-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda**

OBJETO: Serviço de fornecimento, aplicação e manutenção de sinalização horizontal e canalização de tráfego

ASSINATURA: 14/10/2008

VALOR: R\$ 649.999,87

PRAZO: 30 (TRINTA)dias

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES - JARIT

DECISÃO DE RECURSOS - JARIT- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES

PROCESSO: 26672/08

REQUERENTE: FRAMCOSCO JUCIER ARAUJO

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 22399/08

REQUERENTE: JOÃO ASSIS DOS SANTOS

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 25261/08

REQUERENTE: ENALI BERTHOLINO GUERRA

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 25630/08

REQUERENTE: WANDER ALCEU GENNARI

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 23594/08

REQUERENTE: JORGE PEREIRA LEITE

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 23595/08

REQUERENTE: JORGE PEREIRA LEITE

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 23600/08

REQUERENTE: JORGE PEREIRA LEITE

DECISÃO: INDEFERIDO

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/08-FMS PA nº 18.605/08-SS RC nº 172/08-FMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/11/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/08 às 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/08-FMS PA nº 6.905/08-SS RC nº 024/08-FMS.** Objeto: . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/11/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/08 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 204/08-FMS PA nº 42.514/08-SS RC nº 392/08-FMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/11/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 205/08-FMS PA nº 37.530/08-SS RC nº 340/08-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/11/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 160/08-FMS PA nº 39.723/08-SS RC nº 360-FMS,** Em virtude de Impugnação do edital, foi reprogramada para o dia: 07/11/08 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Presencial nº 168/08-FMS PA nº 27.379/08-SS RC nº 299/08-FMS.**

**Pregão Presencial nº 174/08-FMS PA nº 31.381/08-SS RC nº 339/08-FMS.**

#### HOMOLOGAÇÃO:

**Pregão Eletrônico nº 175/08-FMS PA nº 24.453/08-SS RC nº 228/08-FMS.**

**Pregão Presencial nº 193/08-FMS PA nº 37.533/08-SS RC nº 363/08-FMS.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

**PROCESSO: 25.046/04-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2004-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 015-04/2008-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.** Assinatura: 19/09/2008. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2004-SS-FMS, pelo período de 12 meses. **Valor estimado: R\$ 10.869,12 (Dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO: 43068/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2008-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

Assinatura: 21/10/2008. Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso VIII da Lei de Licitações.

Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Serviços de Agente de portaria. **Valor do contrato: R\$ 671.688,12 (Seiscentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 8291/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2008-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 80/2008 - FMS. Assinatura: 13/10/08.

Objeto: Fornecimento de touca cirúrgica. Vigência: 12 meses. **Valor do contrato: R\$ 4.795,00 (Quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).**

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 36712/06 Air Catering Serviços de Buffet Ltda/Laudo Técnico de Avaliação

Proc. 21744/08 Castrinho Transportes Ltda/Laudo Técnico de Avaliação

Proc. 23830/08 Transportes Bertolini Ltda/Laudo Técnico de Avaliação

OA 13940/08 Force News Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda/Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

OA 17351/08 Centro Med -Centro Especializado em Fonoaudiologia Psicologia e Fisioterapia S/S Ltda / Consultório de Fonoaudiologia (Cnae 8650-0/06)

OA 22731/08 Elaine Puglia Ogata/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04

OA 22732/08 Elaine Puglia Ogata/Revalidação do

Alvará Sanitário para o Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70x nºserie 2128

OA 25705/08 Elaine Puglia Ogata/Assunção de Resp.Técnica Substituta para Carlos Alberto Baptista

OA 26345/08 Jeisotica Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

OA 26347/08 Kirei Foto Ótica Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

OA 26565/08 Ótica Bonsucesso Ltda Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00)

OA 28280/08 Clínica de Pediatría Luna S/S Ltda/ Serviços de Vacinação e Imunização Humana (Cnae 8630-5/06)

OA 28848/08 Centro Med -Centro Especializado em Fonoaudiologia Psicologia e Fisioterapia S/S Ltda/Serviços de Fisioterapia - Cnae 8650-0/04 (Consultório Isolado)

OA 28941/08 Itap Bemis Ltda/Indústria de Embalagens de Material Plástico (Cnae 2222-6/00)

Alimentícios Ltda ME  
**PROCESSOS DEFERIDOS**  
 PA 55442/07 Casa de Repouso Monte Sinai Bom Clima Ltda/ Instituição de Longa Permanência Para Idosos OA 24870/08 KR de Souza Gomes/ Lanchonete OA 26221/08 Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda/ Ambulatório Médico  
 OA 27471/08 Pom Pom Prod. Hig Ltda/Anderson D. de O. Campos/Baixa de RT  
 OA 27479/08 Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda/ Camila Romão/ TRT  
 OA 27493/08 Sancargo Logística de Cargas Ltda/ Transporte Rodoviário de Cargas -exceto produtos perigosos e mudanças sem depósito de medicamentos, cosméticos e correlatos  
 OA 27884/08 Ana Paula Barriani Reis/Elisangela Pereira Lopes/ Baixa RT  
 OA 28256/08 Lusanete Alves Cavalcante Silva/ Comboio Condimentos  
 OA 28483/08 Valeo Sistemas Automotivos Ltda/ Ambulatório Médico  
 OA 28936/08 Glaucia Domingues/ Consultório de Fonoaudiologia  
 OA 29051/08 Mafeg Restaurante Ltda Epp/ Restaurante e Similares  
 OA 29453/08 Jose de Jesus Santos Laticínios ME/ Mercaria  
 OA 29468/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Cantina  
 OA 30139/08 Centro de Diagnostico e Terapia Urológica S/C Ltda/ Serviços de Litotripsia c/ equipamento d RX Marca Donnier Modelo Compacts n° serie SN 060  
 OA 31770/08 Restaurante Silva e Barbosa Ltda/ Restaurante  
 PA 32426/08 Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda/ Ambulatório Médico  
 OA 32482/08 Progressiva Transportes Urgentes Ltda/ Ana Paula da Silva / TRT  
 OA 32485/08 Progressiva Transportes Urgentes Ltda/ Cássia Lopes Guilhem  
 PA 37147/08 Cenocor Serviços Médicos SS Ltda/ Clínica Médica  
 PA 46776/08 Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária Infraero/Ambulatório Médico  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
 OA 31918/08 Panificadora Santa Mena Ltda EPP  
**CANCELAMENTO DO CEVS**  
 PA 9187/04 Drogaria Santa Emília de Guarulhos Ltda ME  
**TORNA-SE S/ EFEITO A PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL N° 78 PAG.07 - 10/10/08**  
 Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS  
 OA 26350/08 Sabugi Logística Ltda/ Transportadora de Produtos Alimentícios  
**PROCESSOS DEFERIDOS**  
 Proc. 54765/07 Transportes Bertolini Ltda/ Transportadora com Depósito de produtos alimentícios  
 Proc. 54766/07 Transportes Bertolini Ltda/ Transportadora com Depósito de produtos correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e produtos saneantes e domissanitários  
 Proc. 46189/08 Gap Química Ltda/Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 Proc. 49683/08 Alexandre de Souza/Devolução de Importancia  
 OA 7171/08 Borlem SA Empreendimentos Industriais/ Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03) e para Ambulância marca FIAT modelo FIORINO RONTAN AMB ano 2006 modelo 2006 placas DSF5480 classi 9BD25542568784969  
 OA 29607/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Supermercado  
 OA 30089/08 MRI Química Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda/Cancelamento do Processo 33737/07  
 OA 32859/08 Drogaria São Paulo SA/Termo de Resp.Técnica como Substituta para Rosana Neres de Santana Oliveira  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO**  
 OA 32732/08 Cia Industrial de Alimentação Traiding Company/Prorrogação de Prazo até 30/11/08  
 OA 33526/08 Macom Instrumental Cirurgico Industrial Ltda/Prorrogação de Prazo até 09/12/08  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO**  
 Proc. 48888/08 Erika Alves da Silva Pizzaria Me  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
 Proc. 31172/08 Mais Rapido Transportes Ltda Me  
 Proc. 45843/08 Joana D Arca Freitas Macedo/Recurso de Alto de Multa  
 OA 32788/08 Kalipea Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda/Desarquivamento e Reconsideração do Processo  
**PROCESSO ARQUIVADO**  
 Proc. 25583/07 Francisco Pergentino dos Santos Guarulhos Me  
 Proc. 42779/08 Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos Ltda  
 Proc. 45547/08 Armazem e Logística Terramar Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS**  
 PA 12111/06 Centro de Saúde I Dr Francisco Pedreira Ribeiro/Clinica Médica/Unidade Básica  
 PA 38147/07 Julienis Lopes Vieira Aguiar/ Açougue  
 PA 50129/07 Izaia M da Silva Lanchonete/ Lanchonete  
 PA 7140/08 Centro de Saúde I Dr Francisco Pedreira Ribeiro/ Equipamento de RX marca Dabi Atlante Modelo Spectro 1070 n° patrimonio13617  
 PA 7141/08 Centro de Saúde I Dr Francisco Pedreira Ribeiro/Equipamento de RX marca Dabi Atlante modelo Spectro 1070 n° patrimonio 13617  
 PA 8853/08 Adalberto Eugenio de Lima/Minimercado  
 PA 8882/08 Jose Simão dos Santos/ Comercio Varejista de Bebidas  
 PA 9659/08 Vips Panificadora Conf. Lanch. e Mini Mercaria/ Lanchonete  
 PA 12675/08 Kawagraf Embalagens Ltda/ Restaurante Interno  
 PA 13310/08 Guaru Pão Ind. e Comércio Ltda/ Ind. de Produtos de Panificação  
 PA 14398/08 Casarão Delivery Pizzaria Ltda/ Restaurante  
 PA 15538/08 Borgonove Churros Ltda/ Ambulante/ Quiosque de Doces

OA 17892/08 Metalurgia de Tubos de Precisão Ltda/ Ricardo Kamei Yukisaki/TRT /Yuri Jose Silva Nascimento/ TRT Substituta  
 OA 18423/08 Comercio Varejista de Artigos de Ótica/ Humberto Barbosa Cardoso/ Baixa RT  
 PA 20310/08 Leolucks Pizzaria Ltda/ Restaurante  
 PA 22274/08 Tintas Calamar Industria e Comércio Ltda/ Restaurante Interno  
 PA 22832/08 Deraldo Santos da Cruz Santos Minimercado ME/ Minimercado  
 PA 26212/08 Choicus Industria e Comercio de Doces Ltda/ industria de Produtos Derivados de Cacau e Chocolates  
 PA 27262/08 Restruhos Comércio Varejista de Alimentos Ltda/ Lanchonete  
 PA 28104/08 DRT Sidnei Com. de Chocolates e Correlatos Ltda/Quiosque de Doces  
 PA 30375/08 Gelateria Vitoria Ltda/ Comercio Varejista de Doces, balas bombons e semelhantes  
 PA 30935/08 Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz/ Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria  
 PA 33429/08 Marinho & Rossetto Ltda/ Comércio Varejista de Ótica  
 PA 33786/08 Ótica Caquito Ltda ME/Comércio Varejista de Ótica  
 PA 35206/08 RR Suplementos Alimentares Ltda ME/ Comercio Varejista de Suplementos Alimentares  
 PA 35262/08 M Brasil Supermercados Ltda ME/ Mercaria  
 PA 36483/08 Tobicar Drogaria Ltda ME/ Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos s/ Manipulação de Formulas  
 PA 36949/08 Airton Silva Guimarães ME/ Lanchonete  
 PA 43476/08 Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME/ Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas  
 PA 44981/08 Spasi Optica Ltda ME/Comercio Varejista de Artigos de Ótica  
 PA 45789/08 Ambev Brasil Bebidas Ltda/ Ambulatório Médico  
 PA 46046/08 Ótica JF Guarulhos Ltda ME/Comercio Varej. de Artigos de Ótica  
 PA 47283/08 Antonia Adriana Alencar Saraiva Drogaria ME/Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos s/ manipulação de formulas  
 PA 49040/08 Drogaria Santa Emília de Guarulhos ME/ Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos s/ manipulação de formulas  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
 OA 32085/08 Panificadora Nova Bonsucesso Ltda  
 PA 44288/08 Neka Comercio de Carnes Ltda  
 PA 49841/08 Exodo Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP  
**CANCELAMENTO DE CEVS**  
 PA 10423/05 Adalgisa de Oliveira Viana Armarinhos ME

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**JULGAMENTO DE RECURSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/08-SE - (PA. 40.545/08)**  
 ITEM ÚNICO - RECORRENTE: LUMIAR PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME  
 DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO N° 019/08-SE - (PA N° 40.545/08).**  
**ABERTURA ADIADA SINE DIE: Pregão Presencial n° 023/2008-SE (P.A. 31.488/08)**  
**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**

A Sra. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XIII, artigo 24 da referida lei: PA 15.837/08 Requisição n° 008/2008-SE06 Contratado: Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CNPJ: 02.641.663/0001-10  
 Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração de Solução de Rede Metropolitana e Redes Internas Locais. Vigência: 10 (dez) meses Valor da contratação: R\$ 2.615.171,66 (Dois milhões, seiscentos e quinze mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**ABERTURA ADIADA SINE DIE: Pregão Presencial n° 024/2008-SE (P.A. 45.309/08)**  
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:  
**ABERTURA ADIADA SINE DIE: Pregão Presencial n° 026/2008-SE (P.A. 45.310/08)**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretária: Iza Oliveira de Almeida

**PORTARIA N° 011/2008-SASC**  
 A Senhora ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;  
 Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 48709/2008,  
**RESOLVE:**  
**Excluir os membros: ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO - CF 16268**  
**SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA - CF 24645**  
**Incluir como membros: RICARDO RIBEIRO - CF 10027**  
**SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI - CF 34632**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N° 345 -CMAS**  
**O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;  
 - a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;  
 - Conforme previsão da NOB-SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema único da Assistência Social que enquanto atribuição do órgão Gestor da assistência Social deve prover meios necessários para o aperfeiçoamento, apoio ao mecanismo de Controle Social dos conselhos de assistência Social e demais conselhos de cidadania afetos a sua área;  
 - a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;  
 - a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Casa dos Conselhos, equipamento social mantido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania que abriga os conselhos : CMAS Conselho Municipal da

Assistência Social, CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CMAPD- Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência , COMAD- Conselho Municipal Antidrogas e CMI- Conselho Municipal do Idoso , portanto deverá ser fornecido a este equipamento materiais permanentes para melhor acolhida aos participantes e das atividades promovidas pelos conselhos;  
 - que conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social- Lei federal 8742 de 07.12.1993 que é competência do Conselho de apreciar, aprovar sugestões a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pelo orgao gestor da Assistência Social ;  
 - conforme informações contidas no PA 22906/08;  
 - a deliberação tomada em reunião Ordinária de 10.10.2008,;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica aprovada para o ano de 2009, a utilização dos recursos contidos na Conta Corrente PMG-FMAs C/C- 95186-2 agencia 4770-8 a ser providenciada pelo órgão gestor da Assistência Social do Município, no caso a Secretaria de Assistência Social e Cidadania , que destinará para o fornecimento e compra de novos materiais permanentes á Casa dos Conselhos para melhor acolhida aos participantes e das atividades promovidas pelos conselhos abrigados neste equipamento social.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10.10.08 , revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**

**RESOLUÇÃO N° 013/2008 - COMAD**

O COMAD - Conselho Municipal Antidrogas, conforme atribuições contidas na Lei Municipal n° 6151/2006 e considerando:

- Da necessidade de efetivar cadastramento de entidades não governamentais, do terceiro setor e movimentos atuantes no desenvolvimento de ações referentes à redução de demanda de drogas no município de Guarulhos;
- Que, cabe a este COMAD o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades, organizações do terceiro setor e movimentos atuantes na área;
- Que com o cadastramento neste Conselho Municipal Antidrogas é o reconhecimento público do desenvolvimento de ações efetuadas por estas instituições na redução da demanda de drogas;
- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 21 de outubro de 2008, foi aprovada por unanimidade dos presentes o cadastramento neste COMAD das entidades, movimentos atuantes no município, é que:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica APROVADO o cadastramento das seguintes entidades não governamentais, do terceiro setor e movimentos atuantes no desenvolvimento de ações referentes à redução de demanda de drogas no município de Guarulhos:

NOME DA INSTITUIÇÃO	AÇÕES / PROGRAMAS	N°
		<b>CADASTRAMENTO</b>
MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	Comunidade Terapêutica	01
INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	Projeto Nova Atitude	02
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Guarulhos)	GUARD - Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas	03
AAESP - Associação Antialcólica do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos	Núcleos de Auto-ajuda	04
PASTORAL DA SOBRIEDADE - Diocese de Guarulhos	Grupos de Auto-ajuda	05
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 15° BPM - Guarulhos	PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência	06
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 15° BPM - Guarulhos	JCC - Programa Jovens Construindo a Cidadania	07
NAR- ANON	Grupos Familiares - apoio para dependentes químicos	08
Centro de Reabilitação Social - Yassuragui Home - Beneficência Nipo Brasileira	Projeto CRINTEGRAR	09
NA - Narcóticos Anônimos	Grupos de Auto-ajuda	10
Comunidade Cristã Pastoral Sem Fronteiras	Grupos de Auto-ajuda	11
AA - Alcoólicos Anônimos	Programa de Recuperação	12

**Art. 2°** - A validade do Cadastramento neste Conselho é até 04 de outubro de 2010.

**Art. 3°** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**COMUNICADO 002/2008-CMAPD**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência-CMAPD-Biênio 2008/2010.

Torna Pública a relação final das inscrições deferidas para delegados.

Informa que não houve nenhum pedido de recurso ou impugnação de inscrições.

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DELEGADOS**

ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO/MOVIMENTOS		
ENTIDADES	N°.INSCRIÇÃO	NOME E RG DOS INSCRITOS
APAE- Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	01	Titular: Vera Lúcia Barceña Bertoni- RG:3.635.993-2 Titular: Regiane Souza Vieira- RG:32.118.386-1 Titular: Luciene de Souza- RG- 28.296.568-3 Titular: Edna Aiko Dantas- RG-7.979.378-2 Titular: Marilena de Carvalho Oliveira Santos- RG:9.713.067
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	02	Titular: Cleidia Apd° dos Santos-RG-18.687.333-5 Suplente: Pâmela Herrera de Oliveira- RG- 40.276.883-8 Titular: Maria Rosinete Gonçalves- RG- 17.425.677-2 Suplente: Willian das Chagas Dias- RG- 29.354.918-7
ADPD- Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente	04	Titular: Firmino Manuel da Silva - RG: 27.449.144-8 Suplente: Maria Estela da Silva-RG: 19.466.342
OAB-Ordem dos Advogados do Brasil	05	Titular: Marco Antônio Arantes de Paiva-RG:10.370.546 Sulente: Marcos Antônio Fávoro- RG :34.019.403-0
DIET- Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	06	Titular: José Francisco Pires Geráldez-RG-17.698.041 Suplente: Églia Maria do Nascimento- RG: 15.914.919-8 Titular: Adriana Lázara Lourenço Teixeira- RG- 28.641.289-5 Suplente: Julio César Lima- RG- 45.823.562-3 Titular: Enrico Sena Furtado- RG- 7.227.281-8 Suplente: Vamirere Ferreira da Silva- RG- 26.517.154-4 Titular: Rosana Vallim- RG- 11.630.918 Suplente: Maria Auxiliadora Ferreira- RG- 4.108.302-7 Titular: Claudemir Pedro da Silva- RG- 21.029.251-9 Suplente: Valdeci Lourdes F. da Silva Redondo-RG- 33.076.812-8
AMOR EFICIENTE- Associação Beneficente	07	Titular: Caio César Morelli- RG: 18.011.309-4 Suplente: Luiz Alberto Farias - RG- 2.003.009-8
AESG Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos	08	Titular: Viviane Fernandes de Oliveira - RG: 26.683.128-X Suplente: Leticia Rodrigues- RG: 41.588.621-1 Titular: Paulo dos Santos - RG: 3.645.345 Suplente: Domingos Moreira da Silva - RG: 15.440.669-7 Titular: Men Emiko Arta - RG: 19.103.794-1 Suplente: Vicente Quirino de Queiroz Filho- RG: 21.588.733
ÂGAPE- Associação Guarulhense de Apoio da Pessoa com Deficiência	10	Titular: Luiz Fernando Ferreira Nunes - RG: 11.089.362 Suplente: Sandra Ana da Silva Nunes - RG: 20.897.092-7 Titular: Maria Eugenia do Amaral Ferreira -RG: 26.406-40 Suplente: Celia Sueli Saplenga- RG: 88.1867-0 Titular: Nerci Lima Correia - RG: 5.709.871-2

**COMUNICADO 003/ 2008-CMAPD**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência-CMAPD-Biênio 2008/2010.

Torna Pública a relação final das inscrições deferidas para Candidatos

Informa que não houve nenhum pedido de recurso ou impugnação de inscrições

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS CANDIDATOS**

ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO/MOVIMENTOS		
ENTIDADES	Nº INSCRIÇÃO	NOME E RG DOS INSCRITOS
APAE- Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	01	<b>Titular:</b> Jenina Lavruhin Pinto- RG: 28.159.102-7 <b>Suplente:</b> Aparecido Polon- RG: 2.725.420
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	02	<b>Titular:</b> Maria Rosinete Gonçalves- RG- 17.425.677-2 <b>Suplente:</b> Willian das Chagas Dias- RG- 29.354.918-7
ADEVIG – Associação de Deficientes Visuais de Guarulhos	03	<b>Titular:</b> Marcelo Gomes do Couto – RG:43.406.444-0 <b>Suplente:</b> Ana Paula Silveira – RG: 29.595.546-6
ADPD- Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente	04	<b>Titular:</b> Firmino Manuel da Silva – RG: 27.449.144-8 <b>Suplente:</b> Maria Estela da Silva- RG: 19.466.342
OAB-Ordem dos Advogados do Brasil	05	<b>Titular:</b> Marco Antônio Arantes de Paiva- RG:10.370.546 <b>Suplente:</b> Marcos Antônio Fávoro- RG: 34.019.403-0
DIET- Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	06	<b>Titular:</b> Jandaira Mafalda dos Santos - RG: 12.363.737-5 <b>Suplente:</b> Rosana Vallim- RG- 11.630.918
AMOR EFICIENTE- Associação Beneficente	07	<b>Titular:</b> Maria Luiza Romão – RG: 11.630.704 <b>Suplente:</b> Caio César Morelli- RG: 18.011.309-4
AESG Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos	08	<b>Titular:</b> Regina Figueiredo Fernandes – RG: 20.183.120 <b>Suplente:</b> Lourdes de Fátima Oliveira – RG: 11.268.099
ÁGAPE- Associação Guarulhense de Apoio da Pessoa com Deficiência	10	<b>Titular:</b> Roberto Ligeiro- RG: 11.756.566 <b>Suplente:</b> Amanda Cristine F. Montarrosios- RG:40.700.690-4

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

**COMUNICADO Nº 04/08 ARTES CÊNICAS**

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, informa que estarão abertas, de 17 de novembro de 2008 a 09 de janeiro de 2009, as inscrições para cadastramento de propostas de apresentações de teatro, dança, circo, entre outras ligadas às artes cênicas, nos espaços de cultura da cidade de Guarulhos.

Os artistas e/ou produtores interessados em apresentar espetáculos ou realizar eventos diversos, durante o ano de 2009, deverão se inscrever mediante o envio de dossiê, projeto do espetáculo ou evento e ficha de inscrição.

**1 - Dossiê**

- Currículo do grupo ou companhia e de cada integrante do elenco;
- Ficha técnica com currículo dos técnicos envolvidos;
- Portfólio de trabalhos anteriores e,
- Comprovante de endereço dos integrantes do grupo ou companhia.

**2. Projeto Do Espetáculo**

- Proposta detalhada da montagem (escolha do texto, proposta de direção e de encenação, sinopse da peça com indicação etária);
- Proposta de cenografia, acompanhada de descrição detalhada do material que a produção pretende utilizar, inclusive efeitos cênicos como água, fogo, fumaça, material orgânico, animais vivos, etc. (anexar croquis, caso já estejam elaborados);
- Proposta de figurinos (anexar croquis, caso já estejam elaborados);
- Mapa de luz;
- Rider de som;
- Enviar material em DVD do ensaio e/ou apresentação;

OBS: caso não exista este material em DVD, o espetáculo poderá ser inscrito, porém à Secretaria de Cultura se reserva o direito de solicitar um ensaio geral da peça.

- Previsão de tempo necessário para a montagem;
- Citação dos patrocinadores e/ou apoiadores prováveis ou já existentes; e,
- A Secretaria de Cultura contactará os proponentes para efetivar o agendamento dos espetáculos nos locais, conforme a disponibilidade de espaços e a programação geral da Secretaria de Cultura.

OBS: Caso o artista/proponente não possa apresentar alguns dos itens discriminados no dossiê, deverá ser encaminhada justificativa por escrito.

**ARTES CÊNICAS****3. Entrega**

- O dossiê, o projeto do espetáculo, a cópia dos

documentos e a ficha de inscrição (em anexo) preenchida, deverão ser entregues em envelope ou embalagem apropriado, com o nome do espetáculo e do grupo ou companhia;

b. O material poderá ser entregue no Teatro Nelson Rodrigues de segunda a sexta-feira das 9h às 21h; na Secretaria de Cultura de segunda à sexta-feira das 9h às 17h; ou pelo correio e deverá ser dirigido à: Secretaria de Cultura , Gestão Administrativa de Teatros Comunicado 04/08, Rua dos Coqueiros 74 – Lago dos Patos Vila Galão Gaurulhos SP CEP 07074-060

c. O material enviado pelo correio deve ser postado até a data de 21 de dezembro de 2008 e,

d. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, fax ou fora do prazo estipulado.

**4. Critérios para Definição da Programação de Artes Cênicas**

- Adequação do projeto aos espaços físicos da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
- Qualificação do projeto: criatividade, concepção e montagem do espetáculo ou evento, currículo dos integrantes e contemporaneidade da proposta;
- Racionalização da ocupação dos espaços em função de períodos previstos para montagens e demais programações;
- Produção de Grupos comprovadamente sediados na cidade de Guarulhos; e,
- Os selecionados ficarão impedidos de modificar o projeto apresentado, salvo se autorizado pela equipe da Secretaria de Cultura.

**5. Propostas Aprovadas**

- Os selecionados, cujas propostas forem aprovadas para o exercício 2009, serão comunicados e chamados para assinaturas do Termo de Uso e Termo de Ciência e compromisso das Condições e Prazos para Providências de Pré-Produção.

**6. Direitos Autorais**

- O proponente deverá entregar à Secretaria de Cultura, até 45 dias antes da primeira apresentação, cópias dos documentos abaixo:
  - Comprovante de liberação do espetáculo junto às entidades de direitos autorais;
  - Autorização para utilização de obras intelectuais de qualquer natureza outorgada pelo -titular de Direitos Autorais e/ou Conexos ou por seu representante legal, titular de direito de imagem;

**ARTES CÊNICAS**

- Autorização dos pais ou responsáveis para trabalho de menores no espetáculo ou sua entrada e permanência no teatro quando houver e,
- No caso de utilização de animais vivos apresentar autorização dos órgãos de proteção aos animais;
- b. O não cumprimento de qualquer uma destas obrigações implicará na suspensão das apresentações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE CULTURA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE TEATROS  
COMUNICADO Nº 04-08  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do espetáculo:			
Nome do grupo:			
Indicação etária:			
Duração do espetáculo:	Data (mês) pretendida para a apresentação :		
Proponente:			
Telefones res.: com.: cel.:			
E-mail:			
<b>Documentos entregues:</b>			
<b>Dossiê</b>	Curriculo do grupo	OK	Observação
	Curriculo dos integrantes		
	Ficha técnica		
	Curriculo dos técnicos		
	Portifólio de trabalhos anteriores		
<b>Projeto</b>	Proposta de Montagem(texto, direção e linguagem)		
	Sinopse do espetáculo com indicação etária		
	Proposta de cenografia		
	Proposta de figurinos		
	Mapa de Luz		
	Rider de som		
	DVD do espetáculo		
	Tempo de montagem		
Patrocinadores (se houver)			

Documentos entregues em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_

**Assinatura do proponente**

**Secretaria de Cultura – Comunicado 04-08**

Entregou dossiê e projeto do seguinte espetáculo: \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Funcionário: \_\_\_\_\_

Maiores informações: Equipe de Artes Cênicas tel.: 2459-1813

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO****MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 062/2008 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 14/08/2008, foram julgados os processos abaixo:

**Processo nº: 82/2000-PAT**

Requerente: MONTEC MONTAGENS TÉCNICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 9101402 CANCELAMENTO)

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **155/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Negado conhecimento por maioria de votos. Foi designado o membro titular Flávio Renato Oliveira para elaboração de acórdão e voto divergente na forma indicada no artigo 25 §1º da LM nº 5875/02.

**Processo nº: 17678/2005-PAT**

Requerente: NASE EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA  
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (RECIBO 2005.112.1223920-GISS ON LINE)

Relator: Flávio Renato Oliveira

Acórdão nº: **156/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime, com fulcro no artigo 20 da Lei nº 5875/02 e antes de apreciar o pedido do interessado CONVERTER EM DILIGÊNCIA o presente julgamento, a fim de que os autos sejam encaminhados às Autoridades Fazendárias de 1ª Instância (DRM) para que seja providenciada programação de fiscalização, tudo a fim de aferir qual o valor correto que deveria ter sido recolhido no mês de março de 2005.

**Processo nº: 11891/2006-PAT**

Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo nº: 48481/2006-PAT**

Requerente: MONICAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2085411

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **157/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO, reconhecendo a existência de irregularidade sanável, considerando-se atendidas as disposições do artigo 44 da Lei Municipal nº 5420/99 e dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Municipal nº 21066/00, determinando-se a devolução dos autos à 1ª Instância Administrativa para que se pronuncie sobre o mérito da questão, pronunciando-se sobre a existência de obrigatoriedade, ou não, de apresentação de declaração obrigatória de prestador de serviços, ante o estipulado no documento juntado às fls. 11.

**Processo nº: 48575/2006-PAT**

Requerente: CASSIA CACEMIRO LIMA  
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2082691

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa

Acórdão nº: **158/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso pois que tempestivo, e no mérito NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, porque os estabelecimentos prestadores e tomadores de serviços, estabelecidos ou domiciliados no Município devem encaminhar mensalmente as declarações de que trata a legislação tributária municipal, em específico, o contido no Inciso I do artigo 49 da Lei nº 5986/03, bem como no artigo 78 do Decreto Municipal nº 22557/04, nos termos do Decreto Municipal nº 22524/04.

**Processo nº: 48645/2006-PAT**

Requerente: DIGIEXPRESS COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2079514

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **159/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, nos termos do Inciso I do Artigo 49 da Lei nº 5986/03 e Decreto nº 22524/04, devendo o auto de multa nº 2006.066.2079514 ser mantido. Retornando o presente processo administrativo ao SF02, deverão ser adotadas as medidas cabíveis quanto à regularização da situação da empresa junto ao cadastro mobiliário municipal, no que concerne à alteração da razão social.

**Processo nº: 53161/2006-PAT**

Requerente: I. CRISTINA SAMPAIO CONFECÇÕES

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.250.039781)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: **160/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO, uma vez não atendidas as disposições dos Artigos 32, § 1º e 41º, incisos XII da Lei Municipal nº 5986/03 e Artigos 112 e 115 do Decreto nº 22557/04.

**Processo nº: 6331/2007-PAT**

Requerente: NEILA JERÔNIMO DA SILVA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 40066 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **161/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO PROVIMENTO, nos termos do especificado no artigo 21 do Decreto Municipal nº 21066/00, pois que a notificação considerada foi lavrada corretamente, pelo que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 5986/03.

**Processo nº: 24141/2007-PAT**

Requerente: JOSÉ CARLOS FAVARO JÚNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2007.204.004023 E OU

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: **162/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso, com fundamento nos artigos 2º, § 1º, incisos III e I, e artigo 4º, incisos IV e V, ambos da Lei 5767/01, mantendo-se os lançamentos da Taxas de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento dos exercícios de 2002 a 2005.

**Processo nº: 44869/2007-PAT**

Requerente: IRATO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 1999.101.0005191 E 1999.105.000497)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: **163/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso, uma vez que atendidas as disposições do artigo 43 da Lei nº 5420/99, de acordo com a redação dada pela Lei nº 6164/06.

**Processo nº: 46741/2007-PAT**

Requerente: DAVI PARRA GOMES

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: **164/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância para que a decisão vigore a partir do exercício de 2008.

**EDITAL Nº 078/2008 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em

**09/10/2008**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo nº: 36014/2003-PAT**

Requerente: DEISE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103211 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **214/2008-JRF**

RETIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 028/2008: Com fundamento no artigo 52, do Decreto Municipal nº 21066/2000, fica retificado o voto e acórdão de fls. 29 a 31, para se fazer constar tão somente o número correto da intimação fiscal a ser mantida de ordem 103211, conforme julgamento realizado em 21/02/2008.

**Processo nº: 36131/2005-PAT**

Requerente: STRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE BENS

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA.

**Processo nº: 5534/2006-PAT**

Requerente: CARLOS MANTOVANI ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2000.018.010119

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **203/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Negado provimento por maioria de votos. Foi designado o membro titular Flávio Renato Oliveira para elaboração de voto divergente e acórdão na forma indicada no artigo 25 §1º da LM nº 5875/02.

**Processo nº: 29452/2006-PAT**

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS

Assunto: ISENÇÃO TFLIF 2006

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência da relatora.

**Processo nº: 44321/2006-PAT**

Requerente: THEREZA TONAMI TAKATA

Assunto: ISENÇÃO IPTU - REFERENTE EXERC 2007

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: **204/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO PROVIMENTO ao recurso, uma vez que a pensão é superior a 5 salários mínimos, devendo ser mantida a decisão recorrida, com fulcro nos artigos 1º, letra "a" da Lei Municipal nº 4158/1992 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 22429/2003

**Processo nº: 48384/2006-PAT**

Requerente: WAGNER BUSCARILLI

Assunto: RECURSOS DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087329

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa

Acórdão nº: **205/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito DADO PROVIMENTO, para envio à Primeira Instância para análise do mérito.

**Processo nº: 48478/2006-PAT**

Requerente: ROCHA TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2088240

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **206/ 2008-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5 x 3), conheceram do recurso, pois que tempestivo, e, no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, com a manutenção do AIM nº 8653/03, devendo-se proceder, de ofício, nos seguintes termos: 1) a empresa de inscrição 93079, em nome de Auto Peças e Mecânica Gabriel Ltda ME, e ser reativada em 31/12/2003, pois que não ficou claro o cancelamento da mesma e sim, tão somente a sua alteração simples em outra, passando a se denominar Rocha Technology Informática Ltda; 2) a inscrição de nº 135598, em nome de Rocha Technology Informática Ltda, deverá ser cancelada a partir de seu nascedouro, em 31/12/2003, e seus dados e lançamentos transferidos, inclusive débitos, para a inscrição nº 93079; 3) a apuração dos fatos administrativos, pois que o documento de fls. 13 (alteração de contrato social) comprova que a empresa Auto Peças e Mecânica Gabriel Ltda ME não havia

encerrado suas atividades, considerando o disposto no artigo 11 da Lei 5767/2001 e art. 27 do DM 21066/00, com as alterações acima especificadas.  
 Processo nº: **8543/2007-PAT**  
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2007.200.010087  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora

**EDITAL Nº 079/2008-JRF**  
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **30/10/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **25775/2002- PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1  
 Recorrente: Elias Batista de Melo - Sucessor Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92  
 Relator: Mário Segantini  
 Processo nº: **29639/2002- PAT**  
 Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (CANCELAMENTO)  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: **30282/2002- PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1

RECORRENTE:  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU CONF. BENEFÍCIOS LMS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Mário Segantini  
 Processo nº: **2223/2003- PAT**  
 Requerente: RAQUEL DE SOUZA JACQUES

Assunto: REVISÃO IPTU 2003 - RECIBO 265624  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: **5461/2003- PAT**  
 Requerente: MÁRIO ALONSO

Assunto: SUSPENSÃO DE COBRANÇA (REF. DOCUMENTO Nº 25390)  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: **23474/2003- PAT**  
 Requerente: JOSÉ CABRAL DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2004 - CONFORME LEIS 4158/92 E 4911/97  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: **35112/2003- PAT**  
 Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO TFILEF 2003 - RECIBO 033421  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Processo nº: **43630/2003- PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA -SF1

RECORRENTE: JENOEPHA ZANONI KÜLIAN  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU CONF. BENEFÍCIOS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2002  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: **43414/2004- PAT**  
 Requerente: DINA MINUCCI

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS- VÍNCULO EMPREGATÍCIO)  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Processo nº: **6527/2006- PAT**  
 Requerente: GAZZELLI IMÓVEIS SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33315 - CANCELAMENTO  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo nº: **48164/2006- PAT**  
 Requerente: CORTES CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084148  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: **5741/2007- PAT**  
 Requerente: MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE MULTA 40015 - CANCELAMENTO  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo nº: **8543/2007- PAT**  
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2007.200.010087  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **8548/2007- PAT**  
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.14882  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
 Processo nº: **8551/2007- PAT**  
 Requeirnte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.21330  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **25553/2007- PAT**  
 Requeirnte: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF2  
 Assunto: OFÍCIO 5220/07 - INFRAERO - CANCELAMENTO DO RECIBO 2007.297.009156 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: **46519/2007- PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101906 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 080/2008 - JRF**  
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **16/10/2008**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **3815/1999-PAT**  
 Requerente: BANCO ITAÚ S/A  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (301098) CANCELAMENTO

Relator: Mário Segantini  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **33949/2002-PAT**  
 Requerente: WARNER LAMBERT E COMERCIO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL 302459  
 Relator: Mário Segantini  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **5461/2003-PAT**  
 Requerente: MÁRIO ALONSO

Assunto: SUSPENSÃO DE COBRANÇA (DOC. 25390 - VENC. 20/12/2002)  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **43630/2003-PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA -SF1

RECORRENTE:JENOEPHA ZANONI KÜLIAN  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU CONF. BENEFÍCIOS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2002  
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **43630/2003-PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA -SF1  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.21330  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
 Processo nº: **18646/2007-PAT**  
 Requerente: NM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 07.200.14525  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **209/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO SEGUIMENTO ao mesmo, pois que o lançamento, este efetuado pela TFILEF/2007 foi objeto de recolhimento por parte do contribuinte, o que põe termo a este protocolado por perda do objeto, no que especifica o inciso IV do Artigo 10 do Decreto Municipal 21066/00.

Processo nº: **46519/2007-PAT**  
 Requerente: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101906 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **19071/2008-PAT**

Processo nº: **36131/2005-PAT**  
 Requeirnte: STRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE BENS  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro relator Humberto Renesto Barbosa, que foi deferido pela Sra. Presidente.

Processo nº: **29452/2006-PAT**  
 Requeirnte: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS  
 Assunto: ISENÇÃO TFILEF 2006  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **207/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO PROVIMENTO, ante a manifesta intempestividade do pedido de isenção, não tendo se realizado a impugnação do lançamento e no prazo de 20 (vinte) dias da notificação, tendo ocorrido, ainda no caso, o pagamento do tributo, o que causa a extinção do processo administrativo tributário, nos termos do estipulado no artigo 10 do Decreto Municipal 21066/2000.

Processo nº: **38253/2006-PAT**  
 Requeirnte: CENTRO SOCIAL MUITO MAIS GUARULHOS  
 Assunto: ISENÇÃO TFILEF EXERCÍCIOS 2005 E 2006  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **208/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, em face da intempestividade em segunda Instância Administrativa, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6164/2006, que deu nova redação a Lei Municipal nº 5420/99.

Processo nº: **48164/2006-PAT**  
 Requeirnte: CORTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084148

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **8543/2007-PAT**  
 Requeirnte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2007.200.010087  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **8548/2007-PAT**  
 Requeirnte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.14882  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
 Processo nº: **8551/2007-PAT**  
 Requeirnte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.14882  
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **18646/2007-PAT**  
 Requeirnte: NM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 07.200.14525  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Acórdão nº: **209/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito NEGADO SEGUIMENTO ao mesmo, pois que o lançamento, este efetuado pela TFILEF/2007 foi objeto de recolhimento por parte do contribuinte, o que põe termo a este protocolado por perda do objeto, no que especifica o inciso IV do Artigo 10 do Decreto Municipal 21066/00.

Processo nº: **46519/2007-PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO CABRAL DOS ANJOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101906 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **19071/2008-PAT**

Requerente: JOSÉ ALAIR LUIZ GONÇALVES RIBEIRO  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **210/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19072/2008-PAT**  
 Requeirnte: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **211/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19076/2008-PAT**  
 Requeirnte: FERNANDO ALVES DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **212/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sua inicial, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19079/2008-PAT**  
 Requeirnte: IRANI GOMES DE ARAÚJO  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **212/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19080/2008-PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **213/ 2004-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19077/2008-PAT**  
 Requeirnte: ALDENOR LEITE AGUIAR  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **19077/2008-PAT**  
 Requeirnte: ALDENOR LEITE AGUIAR

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008  
 Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **212/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sua inicial, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19080/2008-PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **213/ 2004-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19080/2008-PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **213/ 2004-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19077/2008-PAT**  
 Requeirnte: ALDENOR LEITE AGUIAR  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **212/ 2008-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

Processo nº: **19080/2008-PAT**  
 Requeirnte: ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2008

Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Acórdão nº: **213/ 2004-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/2000, mas NEGADO PROVIMENTO, visto que a requerente não provou os fatos alegados em sede recursal, exatamente como determinam o inciso III do artigo 44 da LM nº 5420/99 (reguladora do procedimento tributário) e o parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 21066/00 (regulamento da Lei nº 5420/99).

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Seu emprego pode estar aqui. Confira.**

**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**  
**Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760**  
 Parque São Miguel

**CIET Cumbica**  
**R. Capitão Aviador**  
 Walter Ribeiro , 359

## IPREF

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

##### ORDINÁRIA DE 29/10/08

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 29 de outubro de 2008, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo um terço de seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 8/10/08;
2. Discussão sobre adequação do Regimento Interno;
3. Discussão sobre o PA IPREF nº 799/08;
4. Apreciação do Ofício nº 377/08-IPREF;
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

Guarulhos, 23 de outubro de 2008.  
**MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ**  
 Presidente do Conselho Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16045

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 1153/08 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, de 10 a 27 de outubro de 2008, ao Vereador **TONINHO RAIMUNDO**.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de outubro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

### PORTARIA Nº 16051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 92/08-GP, de 20/10/2008, **RESOLVE**, considerar ponto facultativo a data de 27 de outubro de 2008 (segunda-feira), em antecipação as comemorações referentes ao dia dedicado ao Funcionário Público, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nesta Edilidade.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.779/08 de 14/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- **MARCELO THEODORO DE AGUIAR** (cód.21544), RG nº 20.910.105-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16053

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.780/08, de 14/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALENCAR SANTANA BRAGA** (128), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **FRANCISCA LOURENÇO ROSA** (cód.20655), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16054

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.781/08, de 14/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALENCAR SANTANA BRAGA**, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **IZABEL ROSA DE CARVALHO** (cód.21500), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **IZABEL ROSA DE CARVALHO** (cód.21500), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód.21545), RG nº 29.100.866-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16055

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.788 e 1.789/08, de 15/

10/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE** (143), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **ANTONIO ALVES DA SILVA** (cód.21086), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **RAFAEL FERNANDES WAGNER** (cód.21499), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16056

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.787/08, de 15/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ADILSON VALENTE** (143), **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- **MARIA INÁCIA SACOMAN** (cód.21546), RG nº 17.848.992, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16057

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.791 e 1.792/08, de 16/10/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO ALBUQUERQUE** (138), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA AZEVEDO** (cód.21518), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA AZEVEDO** (cód.21518), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE** (cód.21149), RG nº 20.555.842-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de outubro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário

Diretor de Administração

de Pessoal

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, moto-freios e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço pode paralisar o abastecimento de água.

**CREADOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão leve com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.853,43 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: M SERVICE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006275.

OBJETO: Aquisição de normas técnicas de segurança.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 390,80 (trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Informações necessárias para consultas realizadas pela Seção de Segurança do Trabalho.

**CREADOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.266,63 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CREADOR: CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006275.

OBJETO: Aquisição de normas técnicas de segurança.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Informações necessárias para consultas realizadas pela Seção de Segurança do Trabalho.

**CREADOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005531.

OBJETO: Aquisição de compressor de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Aparelho necessário para o atendimento odontológico dos servidores.

**CREADOR: TERUO WATANABE**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: ACTARIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000471.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros multijato magnético e hidrômetros monojato.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.164,96 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros de grande vazão com parte de pagamento em carcaça sucateada de hidrômetro.

**CREADOR: ALBERTO SHIMADA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.577,80 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

**CREADOR: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004428.

OBJETO: Aquisição de união, adaptador, colar de tomada, kit cavalete em polipropileno e tubo em polietileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 197.725,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de abastecimento de água devido ao crescimento vegetativo da cidade.

**CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREADOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002218.

OBJETO: Gerenciamento das obras de construção do Reservatório Cidade Martins e de implantação de redes primárias, no setor de abastecimento Cidade Martins.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.415,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são aplicados na melhoria do sistema de abastecimento de água da região.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos),

R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008 - 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.592,35 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001392 - 2008/001393 - 2008/001391 - 2008/000966.

OBJETO: Execução de obras da primeira etapa do saneamento, no bairro Jardim Palmira/Continental; execução de obras de canalização da vazão poluída de base, nos bairros Cidade Soberana, Jardim Adriana e Vila Rio de Janeiro, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.120,81 (dezessete mil, cento e vinte reais e oitenta e um centavos), R\$ 25.783,93 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), R\$ 66.778,96 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), R\$ 8.034,44 (oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003699.

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de segurança e vigilância eletrônica monitorada por circuito fechado de vídeo digital no Centro Operacional Gopouva incluindo fornecimento dos materiais necessários a instalação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Monitoramento interno e externo do prédio para que não seja alvo de vandalismo, furtos e arrombamentos.

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

##### Classificação Nome

926º Suzi Quintieri  
 927º Adilson Antonio Pinheiro  
 928º Flavio Mendonça Braga  
 929º Terezinha Gama Teixeira Da Silva  
 930º Regina Fátima dos Santos Silva  
 931º Ivete Barros Sobral  
 932º Odair Luis Santos  
 933º Mariana Pereira Da Silva Pinheiro  
 934º Jussara Maria Monteiro Teixeira  
 935º Kelly Cristina Da Silva França  
 936º Maria Terezinha Alves De Araújo  
 937º Rosires Selymes Zapparoli  
 938º Eliete Pires Silva  
 939º Maria Pereira Rodrigues  
 940º Rosimeri Emidia Da Silva  
 941º Luiz Carlos de Oliveira Pereira  
 942º Dina Ferreira da Silva Santos  
 943º Reinaldo Leite Da Rocha  
 944º Josefa Etelina De Lima  
 945º Marcia Spinelli  
 946º Ivaniide Maria Amâncio Da Silva  
 947º Maria Do Carmo Pereira Da Silva  
 948º Maria Socorro Oliveira Da Silva  
 949º Thome Leite da Neto  
 950º Maria José de Lima Silva  
 951º Silvia Maria Santos De Souza  
 952º Nedir Margues Da Silva

#### Cargo: Orientador

##### Classificação Nome

101º Eliude Maria Valentin Reis  
 102º Richard Lindo Godoy

#### Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

##### Classificação Nome

4º Célio Mendes Do Nascimento  
 Guarulhos, 24 de outubro de 2008.

#### Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 002/2008

#### HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público 002/2008, para o cargo de Calceiteiro. Guarulhos, 24 de outubro de 2008.

#### Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

#### CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A

Ordem de Compra: 2603/2007

OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga. VALOR: R\$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando a transmissão de dados nos computadores da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de estantes de aço.

VALOR: R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o Almoarifado da nossa Oficina Mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ABAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **AFIADORA DAM LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ANDALUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ACESSIBILIDADE LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de pisos.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de acabamentos realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **AUTO PEÇAS PORTO EIXO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**

PROCESSO: 593/2007

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros.

VALOR: R\$ 1.812,45 (um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

PROCESSO: 285/2004

OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.

VALOR: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL FREIO JATO LTDA-EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO HIDRAULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 407,63 (quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de GLP.

VALOR: R\$ 1.620,16 (um mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para a preparação das refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER DIESEL AUTO PECAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela empresa para a realização de obras e serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediêntes.

VALOR: R\$ 426,41 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expediêntes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.

VALOR: R\$ 634,93 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.735,70 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**

PROCESSO: 646/2007

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.

VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

PROCESSO: 066/2008

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodoss atos de interesse.

VALOR: R\$ 620,58 (seiscentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

PROCESSO: 371/2008

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 150,80 (cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ISOLASIL - COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISO**

PROCESSO: 281/2008

OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarrás.

VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de tintas.

VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas látex que serão utilizadas para os serviços de pintura em nossa cozinha que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**

PROCESSO: 248/2008

OBJETO: Locação de container metálico.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**

PROCESSO: 124/2008

OBJETO: Fornecimento de grelhas articuladas.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 716,20 (setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC**

PROCESSO: 497/2007

OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 101/2008

OBJETO: Fornecimento de gasolina.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível, ocasionando a paralização dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 336/2007

OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.

VALOR: R\$ 1.820,28 (um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários.

CREDOR: **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas.

VALOR: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de refeições necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 457,18 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TECIAM TELAS E TECIDOS METÁLICOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.

VALOR: R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/